



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE

Ref.^a: 8/SRTC/2022

“Construção, Montagem e desmontagem das iluminações decorativas nas Festas de Natal e do Fim do Ano 2022/2023 e 2023/2024 e nas Festas de Carnaval 2023 e 2024, na Região Autónoma da Madeira”

PROGRAMA DE CONCURSO





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Artigo 1.º

Objeto do concurso

O presente concurso tem por objeto a construção, montagem e desmontagem das iluminações decorativas nas Festas de Natal e do Fim do Ano 2022/2023 e 2023/2024, e nas Festas de Carnaval 2023 e 2024 na Região Autónoma da Madeira, de acordo e nos termos do disposto no Caderno de Encargos.

CPV (principal): 51110000-6 Serviços de instalações de equipamento elétrico.

Artigo 2.º

Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a Região Autónoma da Madeira através da Secretaria Regional de Turismo e Cultura (SRTC) / Direção Regional do Turismo (DRT), sita à Avenida Arriaga, n.º 18, 9004-519 Funchal, Madeira, com número de telefone +351 291 145 300, com o e-mail: aprovisionamento.srtc@madeira.gov.pt, estando a utilizar a plataforma eletrónica contratação pública www.acingov.pt.

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

1. A decisão de contratar, de autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do presente procedimento é competência e foi tomada pelo Exmo. Senhor Secretário Regional de Turismo e Cultura, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP) e da alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro.
2. A escolha do procedimento, para a formação do contrato, baseia-se em critérios de valor, em função do preço base fixado no caderno de encargos, em conformidade com o estipulado





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o artigo 16.º e a regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º, todos do CCP, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato (cfr. artigo 17.º do CCP).

Artigo 4.º

Concorrentes

É concorrente a entidade, pessoa singular ou coletiva, que participa em qualquer procedimento de formação de um contrato mediante a apresentação de uma proposta.

Artigo 5.º

Agrupamentos

1. É aplicável o disposto no artigo 54.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).
2. Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento concorrente, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, de modo a constituírem uma única entidade jurídica, em regime de responsabilidade solidária, como sejam os casos das modalidades jurídicas de agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesses económicos e consórcio externo.

Artigo 6.º

Impedimentos

1. Não podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento, as entidades abrangidas pelos impedimentos previstos no artigo 55.º do CCP e nos artigos 5.º e n.º 2 do artigo 7.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, que adaptou à RAM o CCP, ambos na redação atual.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

2. Estão ainda impedidos de concorrer, ou de colaborar a qualquer título com um concorrente, os membros do Júri, peritos ou consultores do mesmo, trabalhadores e agentes da entidade adjudicante, e outras entidades singulares ou coletivas que, por circunstâncias profissionais ou pessoais, tenham tido acesso a informação privilegiada relativa ao presente procedimento e nas demais situações previstas no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 7.º

Critério de adjudicação

1. A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço, ou seja, corresponde à do **mais baixo preço**.
2. Em caso de empate, será realizado Sorteio em conformidade com o regulamento constante do **Anexo I** ao presente Programa.

Artigo 8.º

Pedidos de esclarecimento

1. Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa interpretação e compreensão das peças do procedimento no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
2. Os esclarecimentos serão prestados pelo júri do concurso nos termos do artigo 50.º do CCP, até ao fim/termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. Os esclarecimentos referidos nos números anteriores fazem parte integrante das Peças Procedimentais e prevalecem sobre as peças do procedimento em caso de eventual divergência.





Artigo 9.º

Prazo da obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de **180 (cento e oitenta)** dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Artigo 10.º

Documentos que constituem a proposta

1. A proposta deve ser constituída pelos seguintes elementos:

- a) Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), aprovado pelo Regulamento de Execução (UE) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016, a que se refere o artigo 59.º da Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, em formato PDF (Portable Document Format);
- b) Preços unitários e parciais da prestação dos serviços, apresentados nos exatos termos da tabela – **ANEXOS IV e V** do presente Programa;
- c) Preço total global (em algarismos e por extenso) execução dos serviços, sem IVA; indicação da taxa do IVA aplicável;
- d) Preço referente a "Instalações elétricas de utilização de baixa tensão", para efeitos da comprovação habilitacional a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º do presente Programa de concurso;
- e) Indicação expressa do montante de cobertura do seguro a que se refere a cláusula 14.ª do Caderno de Encargos.

2. Quando os documentos referidos no número 1 forem assinados por representante legal do concorrente, é necessário apresentar a certidão permanente da empresa ou indicação do





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

código de acesso à consulta para conferir os poderes da representação do mesmo, ou procuração ou mandato em caso de representante.

A não apresentação de documento comprovativo referido no parágrafo anterior, constitui motivo de exclusão da proposta, nos termos conjugados da alínea n) do n.º 2 do artigo 146.º e do n.º 4 do artigo 132.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), caso não se verifique o suprimento nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 72.º do CCP.

3. Sem prejuízo das disposições legais e ou regulamentares aplicáveis e atinentes aos motivos de exclusão da proposta, constitui motivo de exclusão da proposta, nos termos conjugados da alínea n) do n.º 2 do artigo 146.º e do n.º 4 do artigo 132.º do CCP:

3.1 A não entrega dos documentos completos previstos nas alíneas **b), d) e e)** do n.º 1 do presente artigo.

3.2 A não supressão de irregularidades das propostas dos concorrentes por preterição de formalidades não essenciais, solicitadas pelo júri do concurso em prazo definido, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do CCP.

4. Na proposta o concorrente deve especificar os aspetos que considere relevantes para a apreciação da mesma.

5. Integram também a proposta, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para uma melhor interpretação da proposta.

6. A proposta e todos os documentos que a constituem devem ser assinados, **individualmente**, pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, ainda que inseridos num único ficheiro, com recurso a certificados digitais qualificados com assinatura eletrónica qualificada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 57.º do CCP devidamente conjugado com o artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto. A falta de assinatura legalmente exigida implica necessariamente a exclusão da proposta, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

7. Quando a proposta seja apresentada por um **agrupamento concorrente**, todos os documentos da proposta devem ser assinados, **individualmente**, ainda que inseridos num único ficheiro, pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os **instrumentos de mandato** emitidos por cada um dos seus membros **ou**, não existindo representante comum, devem ser assinados, **individualmente**, por todos os seus membros ou respetivos representantes. A assinatura dos documentos, em qualquer dos casos, deve ser realizada com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 57.º do CCP devidamente conjugado com o artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

8. Os arredondamentos de preços, se aplicável, são realizados nos termos do artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 1103/97, do Conselho, de 17 de junho de 1997, só uma vez e no final, para o cêntimo mais próximo, sob pena de exclusão da proposta.

9. Os documentos a que se referem os números anteriores são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, com exceção dos folhetos e manuais técnicos que podem ser entregues em inglês ou francês.

10. Os documentos e os elementos/indicações constitutivos da proposta devem, preferencialmente, ser apresentados de acordo com a sequência ou sistemática prevista no presente artigo.

11. Para efeitos de obtenção e preenchimento do Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) a que se refere a alínea a) do n.º 1 do presente artigo, para além das pertinentes disposições legais e regulamentares, nacionais e comunitárias, aplicáveis, deverá atender-se ao disposto na Circular Informativa n.º 01/IMPIC/2016, de 29/06/2016, do Conselho Diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, e ao seguinte:





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

- i - A entidade adjudicante preencherá o DEUCP, nas partes que lhe diga respeito, em ficheiro XML (Extensible Markup Language) e disponibilizará este modelo pré-preenchido aos potenciais interessados, na plataforma eletrónica, junto aos documentos do procedimento;
- ii - O concorrente importa o modelo, preenche os dados necessários que lhe digam respeito, descarrega, imprime se necessário, e apresenta o DEUCP com os outros documentos do concurso.
- iii - O DEUCP, de formato eletrónico, pode ser obtido na área específica do Portal Base em <http://www.base.gov.pt/deucp/>.

Artigo 11.º

Apresentação de propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas com variantes ou propostas alternativas.

Artigo 12.º

Modo e Prazo de apresentação das propostas

1. A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deve ser realizada exclusivamente de forma eletrónica, através da plataforma eletrónica acinGov, acessível no sítio eletrónico <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/>, até à data e horas definidas no número seguinte.
2. As propostas, apresentadas nos termos do número anterior deverão dar entrada até às **23:59 horas do 33.º (trigésimo terceiro)** dia a contar da data do envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da União Europeia.
3. O concorrente é o único responsável pelos atrasos que eventualmente se verifiquem, não podendo, por isso, considerar-se tempestivamente apresentadas as propostas e quaisquer documentos com entrada depois da hora e data-limite referidas no número anterior.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

4. No caso de excessivo volume ou complexidade dos dados a serem submetidos, não for possível ao concorrente submeter os documentos ou ficheiros, pela plataforma eletrónica, os mesmos deverão dar entrada na Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sita à Avenida Arriaga n.º 18, 9004-519, Funchal, até à data-limite de apresentação das propostas e em horário de expediente, das 9.00 às 12.30h e das 14.00h às 17.00h, nos termos e em obediência ao disposto no n.º 5 do artigo 62.º do CCP.
5. A proposta deverá ainda ser apresentada nos termos da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
6. Todos os documentos que constituem a proposta devem ser assinados com recurso a certificados qualificados de assinatura próprios ou dos seus representantes legais.

Artigo 13.º

Documentos de habilitação

1. O adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:
- a) Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP conjugado com o artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua redação atual, em conformidade com o modelo em anexo ao presente programa – **ANEXO II**, correspondente ao ANEXO II-M;
 - b) Certidão ou cópia autenticada da mesma passada pelo Serviço de Finanças competente, comprovativa de que a situação tributária do concorrente, está regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado Português e à Região Autónoma;
 - c) Certidão ou fotocópia autenticada do documento comprovativo de que a situação contributiva do concorrente para com a Segurança Social se encontra regularizada;
 - d) Alvará de construção emitido pelo IMIPC, categoria 4.ª e subcategoria 1.ª – “Instalações elétricas de utilização de baixa tensão”, da classe adequada à realização dos trabalhos anuais;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

- e)** Certificado de registo criminal do adjudicatário (pessoa singular ou pessoa coletiva, conforme o caso) **e** dos titulares do seu órgão social de administração, direção ou gerência, que, para efeitos de contratação pública, atesta não se encontrar nas situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;
- f)** Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 83.º do CCP, no n.º 5 do artigo 75.º do Código do Registo Comercial e no artigo 17.º da Portaria n.º 1416-A/2006, de 19 de dezembro, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
- g)** O adjudicatário, quando legalmente exigível, está ainda obrigado a fazer prova do cumprimento das obrigações declarativas relativas a rendimentos gerados no território da RAM, através da apresentação dos seguintes documentos:
- g.1)** Última Declaração de Rendimentos modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do Anexo C, relativamente ao último exercício económico, caso o Adjudicatário tenha exercido nesse período atividade na Região Autónoma da Madeira;
 - g.2)** Última Declaração de Rendimentos e Retenções de Residentes (modelo n.º 10) e DMR – Declaração Mensal de Remunerações relativo ao último mês a que respeita a obrigação da sua entrega;
 - g.3)** Anexo Q da informação empresarial simplificada (IES), relativamente ao último exercício económico.
 - g.4)** Anexo R da última declaração periódica do IVA.
- h)** Nos casos em que o valor do contrato a celebrar determine a sua sujeição a fiscalização prévia do Tribunal de Contas (*), o adjudicatário deve apresentar um Plano de Prevenção





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

de Corrupção e de Infrações Conexas (PPCIC), **salvo** se este for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei (**). Caso o adjudicatário não esteja obrigado à apresentação do PPCIC, deve apresentar **documento que evidencie essa não obrigatoriedade**, emitido por entidade competente para o efeito (**).

(*) despesa de valor igual ou superior a 750.000,00 €, com exclusão do montante do imposto sobre o valor acrescentado que for devido – alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 46.º e artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada através da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

(**) DL n.º 372/2007, 6 novembro, na redação atual: Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas, I. P. (IAPMEI, I. P.);

DLR n.º 37/2008/M, 20 agosto: Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM (IDE-RAM).

2. A documentação referida na alínea g) do anterior número 1 deve ainda ser apresentada por **eventuais subcontratados identificados na proposta do adjudicatário.**

3. As certidões referidas nas alíneas b) e c), poderão ser substituídas pela autorização/consentimento expresso do titular dos dados, nos sítios da Internet das declarações eletrónicas administrado pela DGCI e do Serviço da Segurança Social Direta para o acesso eletrónico da SRTC às mesmas. Para esse feito indica-se o NIF da SRT n.º 671 000 527 e o NISS n.º 20007686799.

4. Quando pela natureza ou origem dos documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

5. O prazo de apresentação dos referidos documentos é de **5 (cinco)** dias úteis.

6. Será concedido o prazo de **3 (três)** dias úteis, ao adjudicatário para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

7. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados de acordo com o disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 372/2017 de 14 de dezembro, ou seja, através da plataforma eletrónica www.acingov.pt ou, no caso da mesma se encontrar indisponível, através de correio eletrónico, o endereço do correio eletrónico é o seguinte: aprovisionamento.srtc@madeira.gov.pt

8. Para além das causas de caducidade da adjudicação previstas no n.º 1 do artigo 86.º do CCP, na Região Autónoma da Madeira, constitui igualmente causa de caducidade da adjudicação o incorreto ou inadequado preenchimento dos documentos relativos às obrigações fiscais declarativas a apresentar pelo adjudicatário e / ou subcontratados nos termos do disposto nas alíneas g.1), g.2), g.3) e g.4) do n.º 1 do presente artigo, e do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M de 14 de agosto, na sua redação atual.

9. Os adjudicatários que considerarem que não preenchem os requisitos para a apresentação de algum ou alguns dos documentos referidos nas alíneas **g.1), g.2), g.3) e g.4)** ou que não estejam legalmente obrigados ao cumprimento das obrigações declarativas a rendimentos no território da Região Autónoma da Madeira devem obrigatoriamente apresentar, por quem obriga a entidade, **declaração sob compromisso de honra**, subscrita por quem o obriga, referindo expressamente essa situação.

10. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP, o adjudicatário deve fornecer, no prazo de **5 (cinco) dias** a contar da receção da notificação da adjudicação, a identificação completa (fotocópias simples de B.I. ou C.C.), de cartão com número de identificação fiscal e indicação de residência) da(s) pessoa(s) que assinarão o contrato, com junção de documentos que atribuem poderes para o efeito.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Artigo 14.º

Caução

1. Nos termos do artigo 88.º e seguintes do CCP conjugados com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2013/M, de 10 de dezembro, na sua redação atual, e Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na redação atual, caso o preço contratual seja superior a € 500 000 (quinhentos mil euros), para garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assume com essa celebração, o adjudicatário deve prestar uma caução de 2% do montante total do preço contratual, com exclusão do IVA, prestada por garantia bancária ou seguro-caução ou mediante depósito em dinheiro, conforme modelo constante do **ANEXO III**.
2. O adjudicatário deve prestar a caução no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP – notificação da decisão de adjudicação, devendo comprovar essa prestação junto da entidade adjudicante no dia imediatamente subsequente, conforme decorre do n.º 1 do artigo 90.º do CCP.
3. A entidade adjudicante pode considerar perdida a seu favor a caução prestada, independentemente de decisão judicial e nos casos de não cumprimento pelo adjudicatário, das obrigações legais, contratuais ou pré-contratuais.

Artigo 15.º

Despesas

Todas as despesas inerentes à elaboração e apresentação de propostas, bem como todas as relacionadas com a celebração do contrato, prestação da caução e visto do Tribunal de Contas constituem encargo dos concorrentes ou do adjudicatário, conforme o caso.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Artigo 16.º

Atos / Disponibilização das Peças Procedimentais

1. Todos os atos relativos ao presente concurso são praticados em plataforma eletrónica conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
2. No caso do volume e a complexidade dos dados a serem submetidos (nos termos do artigo 62.º do CCP), não for possível ao concorrente submeter os documentos ou ficheiros, os mesmos poderão ser entregues, até à data-limite de entrega em formato digital, e de acordo com o n.º 4 do artigo 12.º do presente Programa de Concurso.
3. Para o envio de ficheiros, os concorrentes deverão consultar na plataforma a lista de ficheiros aceites, assim como os tipos cujo envio será recusado.
4. Qualquer interessado que tenha acesso às Peças Procedimentais, independentemente da apresentação, ou não, de proposta, não poderá utilizar os elementos integrantes do mesmo, para fins diversos dos estipulados nas peças do procedimento em apreço, observando assim os direitos que se encontram protegidos.
5. Todos os documentos que instruem as Peças Procedimentais estão disponíveis em suporte de papel, para efeitos de consulta, todos os dias úteis, a partir da data de publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, na Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento (DSCPA), durante o horário de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00 horas), sita na Avenida da Arriaga, n.º 18, Funchal.

Artigo 17.º

Inspeção do local da execução dos serviços

Durante o prazo para apresentação das propostas, os interessados/concorrentes poderão e deverão inspecionar os locais de execução dos serviços e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à boa e completa elaboração das suas propostas.





Artigo 18.º

Prevalência

Nos termos do artigo 51.º do CCP, as normas constantes do CCP relativas às fases de formação e de execução do contrato prevalecem sobre quaisquer disposições das peças do procedimento com elas desconformes.

Artigo 19.º

Proteção de dados

1. Os dados pessoais, na aceção do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD), lido em conjugação com o disposto na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto e na Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na redação atual, transmitidos pelo concorrente e pelo adjudicatário no âmbito do presente procedimento, na fase de formação do contrato, serão tratados pela SRTC/DRT no estrito cumprimento e execução do disposto no CCP e demais legislação aplicável.
2. O adjudicatário obriga-se a dar cumprimento ao disposto na legislação em vigor quanto à proteção de dados pessoais.
3. A recolha, conservação e tratamento de dados pessoais funda-se nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD) e será feita por imposição do cumprimento de obrigações legais e por ser necessária à formação e execução do contrato.
4. A transmissão de dados a entidades públicas e ou privadas será efetuada sempre que tal seja obrigatório, autorizada por lei aplicável e ou seja necessário para cumprimento do contrato.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

5. A conservação dos dados pessoais será feita pelos prazos necessários a dar cumprimento a obrigações legais.

Artigo 20.º

Legislação aplicável

Em tudo o que não esteja especialmente previsto no Programa de Concurso, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M de 14 de agosto, na sua redação atual, na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2013/M, de 10 de dezembro (em vigor por força do artigo 100.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro), bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do contrato a celebrar.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA



António Eduardo de Freitas Jesus

ANEXOS:

- ANEXO I: Critério de desempate / Regulamento do sorteio;
- ANEXO II: Modelo de declaração correspondente ao ANEXO II-M do DLR n.º 34/2008/M, de 14/08 e artigo 81.º do CCP;
- ANEXO III: Modelo garantia bancária/seguro caução e guia de depósito;
- ANEXO IV: Tabela de preços unitários e parciais da prestação dos serviços relativo às Festas de Natal e do Fim do Ano 2022/2023, concelho do Funchal, Ilha da Madeira e Vila Baleira, Porto Santo, Carnaval 2023;
- ANEXO V: Tabela de preços unitários e parciais da prestação dos serviços Festas de Natal e do Fim do Ano 2023/2024, concelho do Funchal, Ilha da Madeira e Vila Baleira, Porto Santo, Carnaval 2024.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

ANEXO I

Critério de desempate / Regulamento do sorteio

O sorteio terá as seguintes regras:

- 1 - No dia, local e hora marcada, o sorteio começará com a verificação da identificação dos representantes dos concorrentes, pelos membros do Júri;
- 2 - Se não estiverem presentes os representantes de todos os concorrentes, aguardar-se-á um período de 15 (quinze) minutos, findo o qual será considerada falta de comparecimento do concorrente que não se fizer representar.
- 3 - Ainda que nenhum dos concorrentes se faça representar, o sorteio será sempre realizado na presença pelos membros do Júri;
- 4 - De seguida, à vista de todos os presentes, o Presidente do Júri escreverá a designação de cada concorrente com proposta em situação de empate, cada um numa folha de papel. As folhas de papel devem ser de igual cor, tamanho e espessura e deverão ser dobradas de igual forma;
- 5 - As folhas de papel são colocadas numa bolsa opaca e são agitadas. Um dos presentes, escolhido aleatoriamente, que não o Presidente do Júri interveniente no ato referido na alínea anterior, tira um dos papéis da bolsa e lê em voz alta e mostra a designação do concorrente. O desempate será favorável à proposta desse concorrente e havendo mais propostas empatadas proceder-se-á da mesma forma para estabelecer a ordenação das restantes propostas.
- 6 - Deverá ser lavrada ata, assinada por todos os presentes.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

ANEXO II

ANEXO II-M

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e (quando aplicável) os documentos comprovativos de que cumpriu as obrigações fiscais declarativas cujo conteúdo assume interesse específico para a Região Autónoma da Madeira referidos no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (5) Nos termos do disposto nos n.ºs. 4 e 5 do artigo 57.º





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

ANEXO III

MODELO GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO CAUÇÃO e GUIA DE DEPÓSITO

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO CAUÇÃO

Em nome e a pedido de (identificação completa do adjudicatário), vem o (a)(identificação completa da instituição garante), com sede em ..., matriculado na Conservatória do Registo Comercial de ..., com o capital social de ..., pelo presente documento, prestar a favor de(identificação completa da entidade beneficiária), uma garantia bancária/seguro caução (eliminar o que não interessar), autónoma, à primeira solicitação, até ao montante de(indicar o valor por extenso), destinado(a) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do processo relativo à adjudicação de (indicar o objeto da adjudicação), nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual).

A presente garantia corresponde....% (indicar a percentagem, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), do valor total do preço contratual / da adjudicação acima mencionada e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (eliminar o que não interessar) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

Data.....

Assinatura.....(reconhecida)

MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO

€

Vai, residente (ou com escritório) em ..., na ..., depositar na ... (sede , filial, agência ou delegação) da ... (instituição) a quantia de (por extenso, em moeda corrente) (em dinheiro ou representada por)...., como caução exigida para prestação de serviços ou processo relativo à adjudicação de (indicar o objeto da adjudicação), para os efeitos dos artigos 88.º, 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto. Este depósito fica à ordem do **Governo Regional da Madeira – Secretaria Regional de Turismo e Cultura**, a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

Data

Assinatura



ANEXO IV - Festas de Natal e do Fim do Ano 2022/2023, concelho do Funchal, Ilha da Madeira e Vila Baleira, Porto Santo, Carnaval 2023

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
ESTRUTURA EDIFICADA ILUMINAÇÃO ADERENTE AOS EDIFÍCIOS											
EDIFÍCIOS NOBRES / PRAÇAS E LARGOS											
Instalação em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica (E27/E14) de lâmpada LEDs com bolbo em policarbonato, translúcido, com formato esférico, e por cortina de microlâmpadas na cor branco quente com sistema de fixação ao edificado adequado aos suportes. Consiste no contorno iluminado dos edifícios e respetivas varandas, vãos e demais elementos arquitetónicos caracterizadores da configuração dos edifícios a intervir. Inclui todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Largo do Município, exceto a Igreja do Colégio	metro linear				kWh					
	Torre do Edifício da Madeira Parques Empresarial na Rua do Bispo (apesar de não constar do desenho em anexo)	metro linear				kWh					
	Mercado dos Lavradores	metro linear				kWh					
	Assembleia Legislativa Regional incluindo as janelas superiores (apesar de não constar do desenho em anexo)										
		metro linear				kWh					
EDIFÍCIOS NOBRES / FORTALEZAS - PROJETOES											
Instalação de projetores para iluminação de elementos específicos. Inclui todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Fortaleza do Pico - totalidade da muralha exterior										
		N.º projetores				kWh					
	Forte de São Tiago - totalidade da muralha exterior	N.º projetores				kWh					
	Forte N.º S.ª Conceição - fachada norte, este e oeste	N.º projetores				kWh					
	Igreja do Colégio - fachada principal	N.º projetores				kWh					
	Igreja do Carmo - fachada principal	N.º projetores				kWh					
	Igreja de S. Pedro - fachada principal	N.º projetores				kWh					
	Igreja da Sé - fachada principal, norte e sul	N.º projetores				kWh					
	Igreja do Socorro - fachada principal	N.º projetores				kWh					
	Capela do Corpo Santo - fachada principal e sul	N.º projetores				kWh					
	Capela do Parque de Santa Catarina - todas as fachadas	N.º projetores				kWh					
	Palácio de São Lourenço - fachada sul	N.º projetores				kWh					
	Palácio da Justiça - fachada principal	N.º projetores				kWh					
	Casa dos Combatentes - Antigo Paio - paredes exteriores	N.º projetores				kWh					
EDIFÍCIOS / EIXOS URBANOS											
Instalação em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpadas LED na cor branco quente com sistema de fixação ao edificado adequado aos suportes. Consiste no contorno iluminado dos edifícios e respetivas varandas e demais elementos arquitetónicos caracterizadores da configuração dos edifícios a intervir	Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses										
		metro linear				kWh					
	Avenida Zarco	metro linear				kWh					
Instalação em suporte de uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpadas LED com bolbo esférico na cor branco quente. Contorno iluminado dos edifícios. Inclui todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Avenida Ariaga (desde o Banco de Portugal até à Secretaria Regional do Turismo e Cultura)	metro linear				kWh					
	Rua Portão S. Tiago (zona velha da cidade)	metro linear				kWh					
	Rua das Fontes	metro linear				kWh					
	Praça do Carmo (Rua da Conceição entre os ns.º 25 e 53)	metro linear				kWh					
Instalação em suporte de uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpadas LED na cor branco quente. Contorno iluminado dos edifícios. Inclui todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Lar da Bela Vista - Lazareto	metro linear				kWh					
	Estabelecimento Vila Mar (ex-Centro Polivalente do Funchal)	metro linear				kWh					
	Escola Salesiana de Artes e Ofícios (apenas ligações e consumo, das iluminações pré-existent)					kWh					
	Hospital dos Mameleiros	metro linear				kWh					
	Hospital João de Almada	metro linear				kWh					
	Autosilo do Almirante de Reis	metro linear				kWh					
	Edifício dos Bombeiros Voluntários Madeirenses	metro linear				kWh					
	Edifício do Instituto do Vinho e do Bordoado da Madeira (Rua Visconde Anadia e Rua 5 de Outubro)	metro linear				kWh					

Anexo da Secção III do Caderno de Encargos
(a que se refere a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso)

SRTC

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
	Edifício da Secretaria Regional da Indústria Social e Cidadania	metro linear				kWh					
	Edifício da Direção Regional do Assuntos Fiscais	metro linear				kWh					
	Miradouro de São Gonçalo (contorno da pérgula)	metro linear				kWh					
	Miradouro do Lombo da Quinta (contorno da pérgula)	metro linear				kWh					
Instalação em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpada LED, na cor branco quente. Consiste no contorno iluminado de igrejas e capelas. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Igreja da Boa Nova (apenas ligações e consumo, das iluminações pré-existentis)					kWh					
	Capela do Bom Sucesso	metro linear				kWh					
	Igreja Imaculado Coração de Maria	metro linear				kWh					
	Igreja do Livramento	metro linear				kWh					
	Capela do Deslerto	metro linear				kWh					
	Igreja de S. Gonçalo (apenas ligações e consumo, das iluminações pré-existentis)					kWh					
	Capela das Neves	metro linear				kWh					
	Igreja dos Alamos	metro linear				kWh					
	Igreja N. Senhora da Graça (apenas ligações e consumo, das iluminações pré-existentis)					kWh					
	Igreja de S. Roque (apenas ligações e consumo, das iluminações pré-existentis)					kWh					
	Igreja da Nazaré	metro linear				kWh					
	Igreja de S. Martinho	metro linear				kWh					
	Capela da Penha de França	metro linear				kWh					
EDIFÍCIOS / DIVERSOS											
Instalação em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica em microlâmpadas LED na cor branco quente com sistema aderente aos suportes, incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.											
	Rolunda do Infante	metro linear				kWh					
	Edifício da Cooperativa Agrícola do Funchal (Rua da Cooperativa Agrícola do Funchal entre a Rua do Frigorífico e a Rua do Carmo.	metro linear				kWh					
ILUMINAÇÕES ESPECÍFICAS											
Instalação de uma linha em zigzag composta por cortinas de luz de cor RGB (mudança de cor dinâmica programável), constituída por gambiarra de lâmpadas LED em cascata, com malha apertada e com cablagem na cor preto e/ou branco, incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Rua do Vale da Ajuda e Rua Nova do Vale da Ajuda	metro linear				kWh					
	Rua das Aranhas Led branco quente	metro linear				kWh					
Instalação de tetos de luz de acordo com especificação técnica abaixo, incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Rua de Santa Maria (desde a Rua Brigadeiro Oudinot até à Igreja de Santiago Menor - Socorro - Led branco quente	metro linear				kWh					
	Largo do Corpo Santo (entre a Travessa dos Escaleres e a Capela do Corpo Santo) - Led branco quente	metro linear				kWh					
Instalação de Estrelas Cadentes suportada por poste unilateral, instalado nos dois lados da via, incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Ponte do Ribeiro Seco (8 unidades de cada lado da ponte junto à guarda)	metro linear				kWh					
Motivos em zigzag com estrelas pendentes, incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Rua dos Tanceiros	metro linear				kWh					
	Rua Ivens	metro linear				kWh					
	Rua da Alfândega	metro linear				kWh					
	Rua das Murças	metro linear				kWh					
	Rampa do Cidrão	metro linear				kWh					
	Rua dos Capelistas	metro linear				kWh					
ILUMINAÇÃO EM ZIGZAGUE											
Instalação de uma linha em zigzag composta por cortinas de luz de uma só cor branco quente, vermelho ou azul, constituída por gambiarra de lâmpadas LED em cascata, com malha apertada e com cablagem na cor preto e/ou branco, incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Rua do Esmeraldo (Led azul)	metro linear				kWh					
	Rua do Sabão (Led vermelho)	metro linear				kWh					
	Travessa João caetano (a norte e a sul da Rua Santa Maria) - Led branco quente	metro linear				kWh					
	Travessa do Pimenta - Led branco quente	metro linear				kWh					
	Rua dos Barreiros (a norte e a sul da Rua Santa Maria) - Led branco quente	metro linear				kWh					
	Travessa do Acciaoli - Led branco quente	metro linear				kWh					

Anexo da Secção III do Caderno de Encargos
(a que se refere a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso)

SRTC

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
Instalação em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpadas LED com bulbo esférico na cor branco quente. Consiste na instalação em ziguezague ao longo de ruas e praças da cidade Marina do Funchal. Inclui todos os acessórios de montagem, conelores, adaptadores e de alimentação elétrica. A distância entre vértices contíguos do ziguezague não pode ser superior a 5 metros	Rua da Boa Viagem (a norte e a sul da Rua de Santa Maria) - Led branco quente	metro linear				kWh					
	RUA DA BOA VIAGEM (junto ao Mercado dos Lavradores, ou seja, entre a Rua do Hospital Velho e a Rua Latino Coelho	metro linear				kWh					
	RUA DA INFÂNCIA	metro linear				kWh					
	RUA DA FIGUEIRA PRETA	metro linear				kWh					
	TRAVESSA DOS REIS	metro linear				kWh					
	RUA DA CADEIA VELHA	metro linear				kWh					
	RUA DIREITA	metro linear				kWh					
	RUA DA PONTE NOVA	metro linear				kWh					
	RUA DOS NETOS	metro linear				kWh					
	RUA DAS MERCÊS	metro linear				kWh					
	RUA SERPA PINTO	metro linear				kWh					
	RUA DAS PRETAS	metro linear				kWh					
	RUA DE SÃO PEDRO	metro linear				kWh					
	RUA DO SURDO	metro linear				kWh					
	RUA DA ALEGRIA	metro linear				kWh					
	RUA MAJOR REIS GOMES	metro linear				kWh					
	RUA DOS FERREIROS (desde largo do Município até ao Largo Severiano Ferraz)	metro linear				kWh					
	RUA DO SEMINÁRIO	metro linear				kWh					
	RUA DO RIBEIRINHO	metro linear				kWh					
	RUA DA PRAIA	metro linear				kWh					
	MARINA DO FUNCHAL (zona pedonal)	metro linear				kWh					
	RUA DA MOURARIA	metro linear				kWh					
	RUA DA CONCEIÇÃO (entre o Largo do Phelps e a Rua do Bom Jesus)	metro linear				kWh					
ILUMINAÇÃO EM LINHA											
Instalação em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpadas LED na cor branco quente com temperatura entre 2700k e 3000k. Consiste na instalação em linha ao longo de ruas da cidade. Inclui todos os acessórios de montagem, conelores, adaptadores e de alimentação elétrica. A tonalidade de branco quente a utilizar deve ser igual em todas as linhas de luz.	PONTINHA EM TODA A SUA EXTENSÃO (de forma a que seja visível da Avenida do Mar)	metro linear				kWh					
	ESTRADA DA CAMACHA (desde a Rua Conde Carvalhal, até o Miradouro do Lombo da Quinta);	metro linear				kWh					
	CAMINHO DE SÃO JOÃO LATRÃO (entre a Levada dos Tomos e o Miradouro);	metro linear				kWh					
	RUA CARIDADE PESTANA;	metro linear				kWh					
	RUA DA PINHEIRA;	metro linear				kWh					
	RUA CARLOS MARIA DOS SANTOS;	metro linear				kWh					
	RUA TENENTE DOMINGOS JOÃO CARDOSO;	metro linear				kWh					
	RUA DA BICA DE PAU;	metro linear				kWh					
	TRAVESSA DO LOMBO DA QUINTA;	metro linear				kWh					
	MIRADOURO DO LOMBO DA QUINTA - PALHEIRO FERREIRO;	metro linear				kWh					
	ESTRADA DO AEROPORTO - ZONA AUTOSIL (desde o nó da Boa Nova até ao nó da Cancela - ER 102);	metro linear				kWh					
	ESTRADA DA BOA NOVA - ZONA DA QUINTA ORINOCO;	metro linear				kWh					
	PONTE - BOA NOVA/SÃO GONÇALO;	metro linear				kWh					
	CANTO DO MURO;	metro linear				kWh					
	RUA NOVA DA IGREJA;	metro linear				kWh					
	MIRADOURO DA IGREJA DE SÃO GONÇALO;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO RIBEIRO SECO;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DAS NEVES;	metro linear				kWh					
	MONTANHA - RUA CONDE CARVALHAL;	metro linear				kWh					
	LADERA DA FONTE;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DAS PEDRAS;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO MEIO;	metro linear				kWh					
	TRAVESSA DO MANERRA (acima do Largo do Miranda);	metro linear				kWh					
	LARGO DO MIRANDA;	metro linear				kWh					

Anexo da Secção III do Caderno de Encargos
(a que se refere a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso)

SRTC

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
	CHOUPANA;	metro linear				kWh					
	RUA NOVA DO POMAR;	metro linear				kWh					
	TRAVESSA DO POMAR;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA CASA VELHA (entre a Travessa do Pomar e a Rua da Lindinha);										
		metro linear				kWh					
	TRAVESSA DO TRANSVAL;	metro linear				kWh					
	VEREDA DO TRANSVAL (até à casa n.º de porta 16);	metro linear				kWh					
	RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS;	metro linear				kWh					
	RUA SANTA ISABEL;	metro linear				kWh					
	TRAVESSA DA CASA VELHA;	metro linear				kWh					
	ESTRADA DA BOA NOVA;	metro linear				kWh					
	BAIRRO DE SANTA MARIA (Caminho do Palheiro);	metro linear				kWh					
	RUA DAS MURTEIRAS (entre a Estrada da Boa Nova e o Caminho do Palheiro);										
		metro linear				kWh					
	CAMINHO DO TERÇO (sempre que visível do Funchal);	metro linear				kWh					
	RUA ENG.º EDUARDO MARIA M. ARAÚJO;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO PASTO;	metro linear				kWh					
	RUA DA PEDRA SINA;	metro linear				kWh					
	RUA CHÃO DA LOBA	metro linear				kWh					
	AVENIDA DE S. TIAGO MENOR (DESDE A Rotunda com a Rua Conde carvalho até ao nó da Travessa do Lazareto);	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO PALHEIRO (desde o nó com a Rua das Murteiras até ao nó com a Rua Bela de São Tiago);	metro linear				kWh					
	URBANIZAÇÃO DO FAIAL (Rua Cidade de New Bedford, Rua Cidade de Maui, Rua Cidade de Oakland, Rua Dr. José Joaquim de Freitas);	metro linear				kWh					
	ESTRADA VISCONDE CAÇONGO;	metro linear				kWh					
	ALTO DO BOM SUCESSO;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO MEIO - BOM SUCESSO;	metro linear				kWh					
	RUA CARLOS AZEVEDO MENEZES;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA RENTROIA;	metro linear				kWh					
	RUA PITA DA SILVA;	metro linear				kWh					
	RUA DOS SALESIANOS;	metro linear				kWh					
	RUA DA ROCHINHA;	metro linear				kWh					
	TRAVESSA MANUEL ALEXANDRE;	metro linear				kWh					
	RUA DO HOSPITAL VELHO;	metro linear				kWh					
	LARGO DE JAIME MONIZ;	metro linear				kWh					
	RUA LATINO COELHO;	metro linear				kWh					
	RUA BELA DE S. TIAGO ATÉ AO LARGO DA FORÇA;	metro linear				kWh					
	RUA DO LAZARETO (até S. Gonçalo);	metro linear				kWh					
	PRACETA DO LAZARETO (Lar da Bela Vista - Lazareto);	metro linear				kWh					
	RUA NOVA DA PIEDADE	metro linear				kWh					
	CAMINHO NOVO DA PIEDADE;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DOS SALTOS;	metro linear				kWh					
	RUA DAS LAJES;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO COMBOIO;	metro linear				kWh					
	RUA DA TORRINHA;	metro linear				kWh					
	RUA DO TIL;	metro linear				kWh					
	RUA DA LEVADA DE SANTA LUZIA;	metro linear				kWh					
	LARGO DA FONTE;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO DESTERRÓ;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DE FERRO;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO MONTE;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA TORRINHA;	metro linear				kWh					
	ESTRADA DOS MARMELEIROS;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DOS SALTOS (sitio da Casa Branca - Corujeira);	metro linear				kWh					
	RUA PROF. BETTENCOURT RODRIGUES;	metro linear				kWh					
	RUA DR. VASCO MARQUES;	metro linear				kWh					
	ESTRADA DO LIVRAMENTO;	metro linear				kWh					
	RUA PROF. VIRGILIO PEREIRA	metro linear				kWh					
	CURRAL DOS ROMEIROS	metro linear				kWh					
	RUA DR. JOÃO LEMOS GOMES;	metro linear				kWh					

Anexo da Secção III do Caderno de Encargos
(a que se refere a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso)

SRTC

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
	BECO DO CANO DE BAIXO;	metro linear				kWh					
	DALÇADA DE SANTA CLARA	metro linear				kWh					
	DALÇADA DO PICO	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO LOMBO - ZONA DO MIRADOURO DA TABAIBA;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO COMBOIO;	metro linear				kWh					
	RUA DA LEVADA DE SANTA LUZIA;	metro linear				kWh					
	RUA NOVA PEDRO JOSE DE ORNELAS;	metro linear				kWh					
	RUA DR. SIDÓNIO PAIS;	metro linear				kWh					
	RUA DO SALVADOR;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA BARREIRA;	metro linear				kWh					
	VEREDA DO BOLIQUEIME;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO CURRAL VELHO;	metro linear				kWh					
	ESTRADA DO LARANJAL;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO LOMBO DOS AGUIARES;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DAS COURELAS;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO TRAPICHE;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO LOMBINHO;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO LOMBO JAMBOEIRO;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO CAMPO DA IMACULADA CONCEIÇÃO;	metro linear				kWh					
	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS - LOMBO DOS AGUIARES;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO JAMBOTO;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA CASA BRANCA;	metro linear				kWh					
	CAMINHO VELHO DA CHAMORRA;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA LADEIRA;	metro linear				kWh					
	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS - LADEIRA;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DR. WILLIAM EDUARD CLODE;	metro linear				kWh					
	BAIRRO DAS CASAS PRÓXIMAS RUA -2;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA TERRA CHÁ;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO CEMITERIO;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO SALÃO - ALAMOS;	metro linear				kWh					
	IMPASSE JOÃO PAULO PEREIRA;	metro linear				kWh					
	ÁLAMOS - SANTANA;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA PONTE;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO RIBEIRINHO;	metro linear				kWh					
	PICO DOS BARCELOS;	metro linear				kWh					
	RUA DA QUINTA DO LEME;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA COVA	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA ALEGRIA	metro linear				kWh					
	CAMINHO VELHO DA IGREJA - ALEGRIA	metro linear				kWh					
	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS - JUNTO AO SUPER SÃO ROQUE	metro linear				kWh					
	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS - PONTE MEDINA - GALEÃO	metro linear				kWh					
	ENCONTRO - SÃO ROQUE	metro linear				kWh					
	CAMINHO NOVO DO GALEÃO	metro linear				kWh					
	CAMINHO NOVO DA COVA	metro linear				kWh					
	TRAVESSA DO LOMBO SEGUNDO	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA FUNDOA DE CIMA	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO LOMBO SEGUNDO	metro linear				kWh					
	CAMINHO DE ÁGUA DE MEL	metro linear				kWh					
	RUA DA ESCOLA SECUNDARIA DO GALEÃO	metro linear				kWh					
	CAMINHO NOVO DA RIBEIRA DE SANTANA	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO TERRAÇO	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA AZINHAGA	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO OLIVAL	metro linear				kWh					
	MERCADO DA PENTEADA	metro linear				kWh					
	ESTRADA JOÃO ABEL DE FREITAS - (sempre que visível da baixa citadina do Funchal)	metro linear				kWh					
	CAMINHO VELHO DA QUINTA	metro linear				kWh					
	RUA CÓNEGO ANTÓNIO LOPES ANDRADE	metro linear				kWh					
	TRAVESSA DA TERÇA, DEPOIS DO Nº26 ATÉ À ZONA DO "PICO"	metro linear				kWh					

Anexo da Secção III do Caderno de Encargos
(a que se refere a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso)

SRTC

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
	MIRADOURO DA IGREJA DE SÃO ROQUE	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO GALEÃO - ATE A AZINHAGA DA BUGIARIA	metro linear				kWh					
	RUA CONDE DA ALEGRIA	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA IGREJA VELHA	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA BUGIARIA	metro linear				kWh					
	AZINHAGA DA BUGIARIA	metro linear				kWh					
	PRACETA DO ENCONTRO	metro linear				kWh					
	MIRADOURO DE SÃO ROQUE	metro linear				kWh					
	RUA NOVA DE SANTANA	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO PILAR (entre a Rua Dr. Barreto e a Avenida da Liberdade)	metro linear				kWh					
	RUA DR. BARRETO	metro linear				kWh					
	URBANIZAÇÃO DO NINHO (Rua do Pico de S. Martinho, Rampa do Pico de S. Martinho, Travessa do Pico de S. Martinho)	metro linear				kWh					
	RUA DR. ANTÓNIO SALLES CALDEIRA	metro linear				kWh					
	CAMINHO DAS VIRTUDES	metro linear				kWh					
	CAMINHO DE SÃO MARTINHO	metro linear				kWh					
	CAMINHO AVISTA NAVIOS	metro linear				kWh					
	RUA DR. PITA	metro linear				kWh					
	RUA DA LEVADA DOS BARREIROS	metro linear				kWh					
	RUA DOS BARREIROS	metro linear				kWh					
	LARGO DOS BARREIROS	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA NAZARE	metro linear				kWh					
	CAMINHO VELHO DA NAZARE	metro linear				kWh					
	RUA EUA (a partir da Rua do Canadá)	metro linear				kWh					
	RUA DA FUNDAÇÃO ZINO	metro linear				kWh					
	RUA JOSÉ ANTÓNIO DE FREITAS GONÇALVES	metro linear				kWh					
	RUA VELHA DA AJUDA	metro linear				kWh					
	RUA JOÃO PAULO II	metro linear				kWh					
	TRAVESSA DR. VALENTE, COM LIGAÇÃO À RUA DA CASA BRANCA	metro linear				kWh					
	RUA DA CASA BRANCA	metro linear				kWh					
	RUA DA PONTA DA CRUZ	metro linear				kWh					
	TRAVESSA DO CAPRESTANTE	metro linear				kWh					
ESTRUTURA BOTÂNICA/ ILUMINAÇÃO ADERENTE AOS ELEMENTOS ARBÓREOS											
ÁRVORES DE GRANDE PORTE											
Instalação simples em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra em rede com micro LED na cor branco quente ou azul com sistema aderente apropriado, incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e alimentação elétrica.	AVENIDA DO MAR E DAS COMUNIDADES MADEIRENSES	N.º árvores				kWh					
	JARDIM ANTÓNIO NOBRE	N.º árvores				kWh					
	AVENIDA DO MAR E DAS COMUNIDADES MADEIRENSES (junto à Rotunda de Sá Carneiro)	N.º árvores				kWh					
	ESTRADA MONUMENTAL (junto ao antigo Banco Bes, do outro lado da rua)	N.º árvores				kWh					
	LARGO DAS FONTES	N.º árvores				kWh					
	JARDIM NORTE DO PALÁCIO DE SÃO LOURENÇO	N.º árvores				kWh					
	PRAÇA DO MUNICÍPIO	N.º árvores				kWh					
ÁRVORES DE EXCEÇÃO											
Instalação simples em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica com micro led nas cores branco quente com sistema aderente em malha apertada	AVENIDA DO MAR E DAS COMUNIDADES MADEIRENSES	N.º árvores				kWh					
	AVENIDA SA CARNEIRO	N.º árvores				kWh					
	LARGO DAS TORNEIRAS	N.º árvores				kWh					
	RUA DO BOM JESUS	N.º árvores				kWh					
	EDIFÍCIO DA SREI E SRAAC	N.º árvores				kWh					
ÁRVORES GERAIS EIXOS URBANOS GAMBIARRAS						kWh					
Instalação simples em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra com lâmpadas LED (casquilho normalizado e adequado aos suportes da gambiarra) na cor branco quente, aplicadas com sistema aderente em fio lançado ao longo do tronco em cablagem preta. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e alimentação elétrica.	RUA JOÃO TAVIRA	N.º árvores				kWh					
	LARGO DO PHELPS E RUA DO CARMO	N.º árvores				kWh					
	JARDIM NA RUA FRANCISCO FRANCO E RUA DOS FERREIROS										
		N.º árvores				kWh					

Anexo da Secção III do Caderno de Encargos
(a que se refere a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso)

SRTC

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
Instalação em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpadas LED com bolbo esférico na cor branco quente aplicadas com sistema aderente em fio lançado ao longo do tronco em cablagem preta. Inclui todos os acessórios de montagem, coneletes, adaptadores e de alimentação elétrica.	LARGO DO LAZARETO	N.º árvores				kWh					
	JARDIM BOTÂNICO (3 árvores de grande dimensão com gambiarras instaladas em zone)	N.º árvores				kWh					
	MIRADOURO VALE DAS NEVES	N.º árvores				kWh					
	RUA CONDE CARVALHAL (ao lado da Igreja de São Gonçalo)	N.º árvores				kWh					
	MIRADOURO DO PICO DOS BARCELOS	N.º árvores				kWh					
	CALÇADA DO PICO (junto ao Museu da Quinta das Cruzes);	N.º árvores				kWh					
	MIRADOURO DAS CRUZES	N.º árvores				kWh					
	JARDIM DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MADEIRA	N.º árvores				kWh					
	AVENIDA LUIS DE CAMÕES (todas as arvores entre a Av. do Infante e a Rotunda da Cruz de Carvalho)	N.º árvores				kWh					
	RUA IMPERATRIZ D.ª AMÉLIA	N.º árvores				kWh					
	ROTUNDA DO INFANTE	N.º árvores				kWh					
	RUA CÔNEGO JERÓNIMO DIAS LEITE;	N.º árvores				kWh					
	AVENIDA ARRIAGA	N.º árvores				kWh					
	RUA MARQUES DO FUNCHAL	N.º árvores				kWh					
	RUA DO ARCIPESTRE	N.º árvores				kWh					
	MERCADO DOS LAVRADORES	N.º árvores				kWh					
	LARGUINHO DA FEIRA	N.º árvores				kWh					
	ADRO DA IGREJA DO SOCORRO	N.º árvores				kWh					
	MIRADOURO DA BARREIRINHA	N.º árvores				kWh					
	LARGO DOS VARADOUROS	N.º árvores				kWh					
	JARDIM DA CMF	N.º árvores				kWh					
Instalação em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpadas LED com bolbo esférico em cores diversas aplicadas com sistema aderente em fio lançado ao longo do tronco em cablagem preta. Inclui todos os acessórios de montagem, coneletes, adaptadores e de alimentação elétrica.	RUA DO ALJUBE	N.º árvores				kWh					
	PRAÇA DO MONUMENTO AO TURISTA (Entre a Av. Infante e Rua Favilla)	N.º árvores				kWh					
	JARDIM DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA, RUA DO CASTANHEIRO	N.º árvores				kWh					
	RUA DO GORGULHO;	N.º árvores				kWh					
	RUA LEICHLINGEN;	N.º árvores				kWh					
	RUA FRANCISCO DE SOUSA;	N.º árvores				kWh					
	RUA SIMPLICIO DOS PASSOS GOUVEIA	N.º árvores				kWh					
	RUA JOÃO DE DEUS;	N.º árvores				kWh					
Instalação simples constituída por gambiarra com lâmpadas LED (casquilho normalizado e adequado aos suportes da gambiarra) com uma base em cor branco quente e restantes em cores diversas, sendo as cromáticas em compasso denso e apertado, com sistema aderente em fio lançado ao longo do tronco em cablagem preta. Inclui todos os acessórios de montagem, coneletes, adaptadores e de alimentação elétrica.	MIRADOURO DA RUA CONDE CARVALHAL (em frente à Vila Guida)	N.º árvores				kWh					
	QUINTA VIGIA (árvores no interior e no exterior da Quinta)	N.º árvores				kWh					
	AVENIDA DO MAR E DAS COMUNIDADES MADEIRENSES	N.º árvores				kWh					
	LARGO DA IGREJINHA E AVENIDA ZARCO (nos dois alinhamentos do eixo urbano)	N.º árvores				kWh					
Instalação simples, constituída por gambiarra com lâmpadas LED (casquilho normalizado) com cores diversas em compasso denso, com sistema aderente em fio lançado ao longo do tronco em cablagem preta. Possui uma base cromática organizada em sequências de cores diferentes em que a cor violeta prevalece sobre as outras, incluindo todos os acessórios de montagem, coneletes, adaptadores e de alimentação elétrica.	AVENIDA DO INFANTE (nos dois alinhamentos do eixo urbano)	N.º árvores				kWh					
	ESTRADA MONUMENTAL (até à Ilma)	N.º árvores				kWh					
	AVENIDA DAS MADALENAS (todas as árvores entre o n.º 78 e bomba de gasolina da Galp)	N.º árvores				kWh					
	RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA	N.º árvores				kWh					
Instalação simples, constituída por gambiarra com lâmpadas LED em cor azul violeta de acordo com espécies selecionadas, aplicadas com sistema aderente em fio lançado ao longo do tronco em cablagem preta. Inclui todos os acessórios de montagem, coneletes, adaptadores e de alimentação elétrica.	LARGO SEVERIANO FERRAZ	N.º árvores				kWh					
	RUA D. CARLOS I	N.º árvores				kWh					
	JARDIM DO CAMPO DA BARCA;	N.º árvores				kWh					
	PARQUE SANTA CATARINA;	N.º árvores				kWh					
	LARGO ANTÓNIO NOBRE	N.º árvores				kWh					
	ROTUNDA E PROMENADE DO LIDO;	N.º árvores				kWh					
	JARDIM DO CAMPO ALMIRANTE DE REIS;	N.º árvores				kWh					

Anexo da Secção III do Caderno de Encargos
(a que se refere a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso)

SRTC

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
Instalação constituída por: esferas, cubos, estrelas, pinheiros em cone, sinos, bengalas, bonecas de massa, velas e meias de Natal, todos em 3D e luz com lâmpadas LED em cores diversas com dois tipos de dimensões/diâmetros, preenchidas no seu interior na mesma cor das lâmpadas, com sistema aderente em cablagem preta, incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	LARGO DA PAZ	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
Instalação constituída por esferas, cubos e estrelas 3D e luz com lâmpadas LED em cores diversas com dois tipos de dimensões, preenchidas no seu interior na mesma cor das lâmpadas, com sistema aderente em cablagem preta, incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	ROTUNDA – entre a Rua dos Ilheus e Rua Dr Pita	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	JARDIM DO LARGO SEVERIANO FERRAZ	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	ROTUNDA HARVEY FOSTER	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	JARDIM EM FRENTE DO FORUM MADEIRA (após a entrada do estacionamento)	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	PRAÇA D. FRANCISCO SANTANA (Rotunda da Cruz de Carvalho)	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	ROTUNDA (Após o túnel da Pontinha que faz ligação à Rua dos Ilhéus)	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	PRAÇA ASSICOM	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	ROTUNDA DO AMPARO (Caminho e Av. Do Amparo com a Av. Mário Soares)	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	ROTUNDA DA NAZARÉ (Av. Mário Soares com a Av. Dom Teodoro Faria e a Rua do Brasil)	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	ROTUNDA MADRE VIRGINIA (Santo António)	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	PRAÇA DA AUTONOMIA	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	ESTRADA DO AEROPORTO (ER204) - separador central entre o nó com a ER102 e a rotunda do Parque da Cancela	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
SIMBOLOS DE NATAL											
Presépio de Natal com 3,5m de altura e 3,0m de largura. Estrutura metálica autossustentada conformando um presépio com adornos simplistas e iluminados.	PRAÇA DO CARMO	Nº Presépio de Natal				kWh					
Prenda de Natal em estrutura 3D com 2,8m de largura e 4m de altura adornada com gambiarra de várias cores. A estrutura deverá ser auto-suportada devidamente dimensionada para ventos até 100 km/h. Potência máxima 300W, peso máximo 70kg em chapa metálica dourada e gambiarra branco frio.	ROTUNDA SOBRE A RIBEIRA DE SÃO JOÃO JUNTO AO CENTRO COMERCIAL LA VIE	Nº Prenda de Natal				kWh					
Estrela em estrutura 2D com 4,60m de largura e 4m de altura adornada com gambiarra branco quente e branco frio. A estrutura deverá ser auto-suportada devidamente dimensionada para ventos até 120km/h. Potência máxima 500w, peso máximo 120kg em estrutura metálica dourada e gambiarra branco quente e frio.	ROTUNDA FRANCISCO SÁ CARNEIRO	Nº Estrela				kWh					

Anexo da Secção III do Caderno de Encargos
(a que se refere a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso)

SRTC

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
Instalação de Pinheiros de Natal iluminados. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	RUA DO ALJUBE (colocação de um pinheiro artificial com 1,5m em cada uma das varandas do Banco Santander)	N.º Pinheiros									
CORTINAS DE LUZ						kWh					
Instalação de Cortina Iluminada de grande dimensão com aproximadamente 70 metros de altura e 100 metros de largura. A cortina deverá representar a bandeira da Região Autónoma da Madeira, com todos os seus símbolos. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica	Ponte da Cota 200 sobre a ribeira João Gomes	metro linear				kWh					
Instalação de Cortina Luminosa permanente fixa com aproximadamente 6 metros de altura e 10 metros de largura. A cortina deverá representar a bandeira da Região Autónoma da Madeira, com todos os seus símbolos. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica	Miradoura da Quinta Vigia	metro linear				kWh					
Instalação de cortina luminosa permanente branco quente. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Avenida Sá Carneiro, em todo o comprimento da Plataforma Náutica de São Lázaro	metro linear				kWh					
Instalação de Rede Luminosa permanente, branco quente. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Gradeamento de vedação da Universidade da Madeira na Rua do Castanheiro	metro linear				kWh					
	Gradeamento de vedação do Jardim de Santa Luzia, na Rua 31 de janeiro	metro linear				kWh					
Instalação de cortina luminosa permanente branco quente. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Estrada Monumental entre o Largo da Paz até à Travessa do Valente (passeio sul) incluindo a entrada do hotel existente	metro linear				kWh					
LETREIROS											
Instalação de Letreiros Iluminados para indicação de Passagem de Ano 2022/2023	Pico do Buxo	n.º letreiros				kWh					
Instalação de Letreiros Iluminados para indicação de Passagem de Ano 2022/2023	Pico S. Gonçalo	n.º letreiros				kWh					
Instalação de Letreiro Iluminado com a inscrição "Boas Festas" (em Português, Inglês, Francês, Alemão e Espanhol)	Cais 8	n.º letreiros				kWh					
PÊNDULOS						kWh					
Instalação simples, constituída por tiras de luz com lâmpadas LED de cor branco quente, de 2m de altura, com sistema aderente em cablagem incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica	RUA 5 DE OUTUBRO	n.º pêndulos				kWh					
	RUA 31 JANEIRO	n.º pêndulos				kWh					
	RUA DOS FERREIROS (a norte, junto à Igreja)	n.º pêndulos				kWh					
	LARGO GIL EANES (floristas)	n.º pêndulos				kWh					
	RUA DA PRAIA	n.º pêndulos				kWh					
	RUA FERNÃO DE ORNELAS - 1 primeira árvore da espécie "Pinheiro de Damara" do lado direito, junto ao cruzamento com a Rua 31 de janeiro	n.º pêndulos				kWh					
DIVERSOS											
Colocação iluminação e motivos com grinalda, iluminada com micro LED branco quente. Inclui todos os acessórios de montagem de estruturas, ramos de pinheiro, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica	Rua Bettencourt e um na Rua Direita (entrada Rua Dr. Fernão de Ornelas)	metro linear				kWh					
Instalação simples, constituída por tiras de luz com lâmpadas LED de cor branco quente, com sistema aderente em cablagem incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica	Decoração de árvore de Natal natural na entrada principal do Palácio do Governo Regional da Madeira, na Avenida Zarco	metro linear				kWh					
PROJETORES											
Instalação de projetores para iluminação de elementos específicos. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica	AV. SÁ CARNEIRO	N.º projetores				kWh					
PORTO SANTO - VILA BALEIRA											
Instalação em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica	Antiga Câmara Municipal do Porto Santo	metro linear				kWh					

Anexo da Secção III do Caderno de Encargos
(a que se refere a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso)

SRTC

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
com lâmpadas LED com bulbo esférico na cor branco quente. Consiste no contorno iluminado dos edifícios selecionados. Inclui todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Igreja Matriz	metro linear				kWh					
	Casa do Povo	metro linear				kWh					
	Igreja do Campo de Baixo	metro linear				kWh					
	Edifício do Gabinete da Administração Pública do Porto Santo	metro linear				kWh					
LUMINAÇÃO EM ZIGUEZAGUE											
Instalação de uma linha em ziguezague composta por cortinas de luz de uma só cor (branco quente), constituída por gambiarra de lâmpadas LED em cascata, com malha apertada e com cablagem na cor preto e/ou branco, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Cais da Cidade	metro linear				kWh					
	Avenida Dr. Gregório Pestana Júnior	metro linear				kWh					
	Avenida Dr. Henrique Vieira de Castro	metro linear				kWh					
	Rua Bartolomeu Perestrelo	metro linear				kWh					
	Rua D. Estêvão de Alencastre	metro linear				kWh					
	Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira	metro linear				kWh					
	Rua João Gonçalves Zarco	metro linear				kWh					
	Rua João Santana	metro linear				kWh					
	Rua Maximiano de Sousa	metro linear				kWh					
	Estrada Principal entre a Fábrica das Águas do Porto Santo e o Centro de Saúde	metro linear				kWh					
	Praça do Barqueiro (fazer o contorno da praça)	metro linear				kWh					
	Largo do Padrão dos Descobrimentos (contorno do Largo)	metro linear				kWh					
Instalação em suportes a uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpadas preferencialmente LED com bulbo esférico na cor branco quente. Consiste na instalação em linha ao longo das ruas da cidade. Inclui todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Miradouro da Portela (desde o Restaurante Panorama até ao final do Miradouro)	metro linear				kWh					
	Miradouro das Lombas	metro linear				kWh					
Instalação em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpadas LED com bulbo esférico na cor branco quente aplicadas com sistema aderente em fio lançado ao longo do tronco em cablagem preta. Inclui todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica	Avenida Infante D. Henrique					kWh					
		N.º árvores									
	Praça do Barqueiro - parte superior do anfiteatro	N.º árvores				kWh					
	Praça 24 de junho - em frente à CGD	N.º árvores				kWh					
	Praça do Município - ao lado do edifício do antigo restaurante Baiana	N.º árvores				kWh					
	Palmeiras junto ao quiosque de venda de bilhetes da Moinho Rent a Car	N.º árvores				kWh					
	Palmeiras do Jardim do Tribunal (parte da frente e trás)	N.º árvores				kWh					
	Jardim do Edifício do Gabinete de Apoio ao Secretário Regional das Finanças	N.º árvores				kWh					
	Palmeiras da Promenade	N.º árvores				kWh					
	Largo do Pelourinho	N.º árvores				kWh					
	Miradouro da Portela	N.º árvores				kWh					
PINHEIROS											
Instalação de pinheiros de Natal iluminados. Inclui todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Alameda Infante D. Henrique (Pau de Sabão) (15 metros)	Nº de pinheiros				kWh					
	Em frente ao Tribunal (15 metros)	Nº de pinheiros				kWh					
RIBEIRA											
Instalação de gambiarra tipo cortina de luz azul com forma ondulante ao longo da ribeira, suportados por colunas nunca abaixo dos 2,20m, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica. As pontes terão obrigatoriamente de ter decoração coincidente com a ribeira.	RIBEIRA DO PORTO SANTO (ao longo da Rua Brigadeiro Couceiro e Maximiano Sousa, desde a ponte junto à antiga Adega até à R. Dom Estêvão de Alencastre	metro linear				kWh					
LETREIRO											
Instalação de Letreiro Iluminado para indicação de Passagem de Ano 2022/2023	PORTELA	leiteiro				kWh					

Anexo da Secção III do Caderno de Encargos
(a que se refere a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso)

SRTC

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
CARNAVAL 2023											
Gambrarras com lâmpadas do tipo LED, com bulbo esférico em policarbonato ou equivalentes, com intervalos de 30 centímetros	Itinerário do cortejo alegórico - a zona de concentração, a Praça da Autonomia, a Rotunda e Avenida Francisco Sá Carneiro, a Rotunda Harvey Foster, a Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, considerando zona central, zona norte e zona sul, bem como em todas as árvores da Avenida Arriaga.	N.º de árvores				kWh					
PROJETORES	Itinerário do Cortejo Alegórico, no Sábado de Carnaval com projetores, que compreende a zona de concentração, a Praça da Autonomia, a Rotunda e Avenida Francisco Sá Carneiro, a Rotunda Harvey Foster, a Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses	N.º projetores				kWh					
	Placa Central da Avenida Arriaga (desde a Sé até à rotunda do Infante) e Praça da Restauração	N.º projetores				kWh					
Total					0,00				0,00	0,00	0,00

ANEXO V - Festas de Natal e do Fim do Ano 2023/2024, concelho do Funchal, Ilha da Madeira e Vila Baleira, Porto Santo, Carnaval 2024

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
ESTRUTURA EDIFICADA ILUMINAÇÃO ADERENTE AOS EDIFÍCIOS											
EDIFÍCIOS NOBRES / PRAÇAS E LARGOS											
Instalação em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica (E27/E14) de lâmpada LEDs com bolbo em policarbonato, translúcido, com formato esférico, e por cortina de microlâmpadas na cor branco quente com sistema de fixação ao edificado adequado aos suportes. Consiste no contorno iluminado dos edifícios e respetivas varandas, vãos e demais elementos arquitetónicos caracterizadores da configuração dos edifícios a Intervir. Inclui todos os acessórios de montagem, coneletes, adaptadores e de alimentação elétrica.	Largo do Município, exceto a Igreja do Colégio	metro linear				kWh					
	Torre do Edifício da Madeira Parques Empresarial na Rua do Bispo (apesar de não constar do desenho em anexo)	metro linear				kWh					
	Mercado dos Lavradores	metro linear				kWh					
	Assembleia Legislativa Regional incluindo as janelas superiores (apesar de não constar do desenho em anexo)										
		metro linear				kWh					
EDIFÍCIOS NOBRES / FORTALEZAS - PROJETOES											
Instalação de projetores para iluminação de elementos específicos. Inclui todos os acessórios de montagem, coneletes, adaptadores e de alimentação elétrica.	Fortaleza do Pico - totalidade da muralha exterior										
		N.º projetores				kWh					
	Forte de São Tiago - totalidade da muralha exterior	N.º projetores				kWh					
	Forte N.º S.ª Conceição - fachada norte, este e oeste	N.º projetores				kWh					
	Igreja do Colégio - fachada principal	N.º projetores				kWh					
	Igreja do Carmo - fachada principal	N.º projetores				kWh					
	Igreja de S. Pedro - fachada principal	N.º projetores				kWh					
	Igreja da Sé - fachada principal, norte e sul	N.º projetores				kWh					
	Igreja do Socorro - fachada principal	N.º projetores				kWh					
	Capela do Corpo Santo - fachada principal e sul	N.º projetores				kWh					
	Capela do Parque de Santa Catarina - todas as fachadas	N.º projetores				kWh					
	Palácio de São Lourenço - fachada sul	N.º projetores				kWh					
	Palácio da Justiça - fachada principal	N.º projetores				kWh					
	Casa dos Combatentes - Antigo Paioi - paredes exteriores	N.º projetores				kWh					
EDIFÍCIOS / EIXOS URBANOS											
Instalação em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpadas LED na cor branco quente com sistema de fixação ao edificado adequado aos suportes. Consiste no contorno iluminado dos edifícios e respetivas varandas e demais elementos arquitetónicos caracterizadores da configuração dos edifícios a Intervir	Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses	metro linear				kWh					
	Avenida Zarco	metro linear				kWh					
	Avenida Amiã (desde o Banco de Portugal até à Secretária Regional do Turismo e Cultura)	metro linear				kWh					
Instalação em suporte de uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpadas LED com bolbo esférico na cor branco quente. Contorno iluminado dos edifícios. Inclui todos os acessórios de montagem, coneletes, adaptadores e de alimentação elétrica.	Rua Portão S. Tiago (zona velha da cidade)	metro linear				kWh					
	Rua das Fontes	metro linear				kWh					
	Praça do Carmo (Rua da Conceição entre os ns.º 25 e 53)	metro linear				kWh					
Instalação em suporte de uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpadas LED na cor branco quente. Contorno iluminado dos edifícios. Inclui todos os acessórios de montagem, coneletes, adaptadores e de alimentação elétrica.	Lar da Bela Vista - Lazareto	metro linear				kWh					
	Estabelecimento Vila Mar (ex-Centro Polivalente do Funchal)	metro linear				kWh					
	Escola Salesiana de Artes e Ofícios (apenas ligações e consumo, das iluminações pré-existent)					kWh					
	Hospital dos Mameleiros	metro linear				kWh					
	Hospital João de Almada	metro linear				kWh					
	Aulsilo do Almirante de Reis	metro linear				kWh					
	Edifício dos Bombeiros Voluntários Madeirenses	metro linear				kWh					
	Edifício do Instituto do Vinho e do Bordado da Madeira (Rua Visconde Anadia e Rua 5 de Outubro)	metro linear				kWh					

Anexo da Secção III do Caderno de Encargos
(a que se refere a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso)

SRTC

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
	Edifício da Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania	metro linear				kWh					
	Edifício da Direção Regional do Assuntos Fiscais	metro linear				kWh					
	Miradouro de São Gonçalo (contorno da pérgula)	metro linear				kWh					
	Miradouro do Lombo da Quinta (contorno da pérgula)	metro linear				kWh					
Instalação em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpada LED, na cor branco quente. Consiste no contorno iluminado de igrejas e capelas. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Igreja da Boa Nova (apenas ligações e consumo, das iluminações pré-existentes)					kWh					
	Capela do Bom Sucesso	metro linear				kWh					
	Igreja Imaculado Coração de Maria	metro linear				kWh					
	Igreja do Livramento	metro linear				kWh					
	Capela do Deserto	metro linear				kWh					
	Igreja de S. Gonçalo (apenas ligações e consumo, das iluminações pré-existentes)					kWh					
	Capela das Neves	metro linear				kWh					
	Igreja dos Alamos	metro linear				kWh					
	Igreja N. Senhora da Graça (apenas ligações e consumo, das iluminações pré-existentes)					kWh					
	Igreja de S. Roque (apenas ligações e consumo, das iluminações pré-existentes)					kWh					
	Igreja da Nazaré	metro linear				kWh					
	Igreja de S. Martinho	metro linear				kWh					
	Capela da Penha de França	metro linear				kWh					
EDIFÍCIOS / DIVERSOS											
Instalação em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica em microlâmpadas LED na cor branco quente com sistema aderente aos suportes, incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.											
	Rotunda do Infante	metro linear				kWh					
	Edifício da Cooperativa Agrícola do Funchal (Rua da Cooperativa Agrícola do Funchal entre a Rua do Frigorífico e a Rua do Carmo.	metro linear				kWh					
ILUMINAÇÕES ESPECÍFICAS											
Instalação de uma linha em ziguezague composta por cortinas de luz de cor RGB (mudança de cor dinâmica programável), constituída por gambiarra de lâmpadas LED em cascata, com malha apertada e com cablagem na cor preto e/ou branco, incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Rua do Vale da Ajuda e Rua Nova do Vale da Ajuda	metro linear				kWh					
	Rua dos Aranhas Led branco quente	metro linear				kWh					
	Rua de Santa Maria (desde a Rua Brigadeiro Oudinot até à Igreja de Santiago Menor - Socorro - Led branco quente	metro linear				kWh					
	Largo do Corpo Santo (entre a Travessa dos Escaleres e a Capela do Corpo Santo) - Led branco quente	metro linear				kWh					
Instalação de Estrelas Cadentes suportada por poste unilateral, instalado nos dois lados da via, incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e alimentação elétrica.	Ponte do Ribeiro Seco (8 unidades de cada lado da ponte junto à guarda)	metro linear				kWh					
Motivos em ziguezague com estrelas pendentes, incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e alimentação elétrica.	Rua dos Tancoiros	metro linear				kWh					
	Rua Ivens	metro linear				kWh					
	Rua da Alfândega	metro linear				kWh					
	Rua das Murças	metro linear				kWh					
	Rampa do Cidrão	metro linear				kWh					
	Rua dos Capelistas	metro linear				kWh					
ILUMINAÇÃO EM ZIGUEZAGUE											
Instalação de uma linha em ziguezague composta por cortinas de luz de uma só cor branco quente, vermelho ou azul, constituída por gambiarra de lâmpadas LED em cascata, com malha apertada e com cablagem na cor preto e/ou branco, incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Rua do Esmeraldo (Led azul)	metro linear				kWh					
	Rua do Sabão (Led vermelho)	metro linear				kWh					
	Travessa João caetano (a norte e a sul da Rua Santa Maria) - Led branco quente	metro linear				kWh					
	Travessa do Pimenta - Led branco quente	metro linear				kWh					
	Rua dos Barreiros (a norte e a sul da Rua Santa Maria) - Led branco quente	metro linear				kWh					
	Travessa do Acioli - Led branco quente	metro linear				kWh					

Anexo da Secção III do Caderno de Encargos
(a que se refere a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso)

SRTC

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
Instalação em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpadas LED com bulbo esférico na cor branco quente. Consiste na instalação em zigzague ao longo de ruas e praças da cidade Marina do Funchal. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica. A distância entre vértices contíguos do zigzague não pode ser superior a 5 metros	Rua da Boa Viagem (a norte e a sul da Rua de Santa Maria) - Led branco quente	metro linear				kWh					
	RUA DA BOA VIAAGEM (junto ao Mercado dos Lavradores, ou seja, entre a Rua do Hospital Velho e a Rua Latino Coelho	metro linear				kWh					
	RUA DA INFÂNCIA	metro linear				kWh					
	RUA DA FIGUEIRA PRETA	metro linear				kWh					
	TRAVESSA DOS REIS	metro linear				kWh					
	RUA DA CADEIA VELHA	metro linear				kWh					
	RUA DIREITA	metro linear				kWh					
	RUA DA PONTE NOVA	metro linear				kWh					
	RUA DOS NETOS	metro linear				kWh					
	RUA DAS MERCÊS	metro linear				kWh					
	RUA SERPA PINTO	metro linear				kWh					
	RUA DAS PRETAS	metro linear				kWh					
	RUA DE SÃO PEDRO	metro linear				kWh					
	RUA DO SURDO	metro linear				kWh					
	RUA DA ALEGRIA	metro linear				kWh					
	RUA MAJOR REIS GOMES	metro linear				kWh					
	RUA DOS FERREIROS (desde largo do Município até ao Largo Severiano Ferraz)	metro linear				kWh					
	RUA DO SEMINÁRIO	metro linear				kWh					
	RUA DO RIBEIRINHO	metro linear				kWh					
	RUA DA PRAIA	metro linear				kWh					
	MARINA DO FUNCHAL (zona pedonal)	metro linear				kWh					
	RUA DA MOURARIA	metro linear				kWh					
	RUA DA CONCEIÇÃO (entre o Largo do Phelps e a Rua do Bom Jesus)	metro linear				kWh					
LUMINAÇÃO EM LINHA											
Instalação em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpadas LED na cor branco quente com temperatura entre 2700k e 3000k. Consiste na instalação em linha ao longo de ruas da cidade. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica. A tonalidade de branco quente a utilizar deve ser igual em todas as linhas de luz.	PONTINHA EM TODA A SUA EXTENSÃO (de forma a que seja visível da Avenida do Mar)	metro linear				kWh					
	ESTRADA DA CAMACHA (desde a Rua Conde Carvalhal, até o Miradouro do Lombo da Quinta);	metro linear				kWh					
	CAMINHO DE SÃO JOÃO LATRÃO (entre a Levada dos Tomos e o Miradouro);	metro linear				kWh					
	RUA CARIDADE PESTANA;	metro linear				kWh					
	RUA DA PINHEIRA;	metro linear				kWh					
	RUA CARLOS MARIA DOS SANTOS;	metro linear				kWh					
	RUA TENENTE DOMINGOS JOÃO CARDOSO;	metro linear				kWh					
	RUA DA BICA DE PAU;	metro linear				kWh					
	TRAVESSA DO LOMBO DA QUINTA;	metro linear				kWh					
	MIRADOURO DO LOMBO DA QUINTA - PALHEIRO FERREIRO;	metro linear				kWh					
	ESTRADA DO AEROPORTO - ZONA AUTOSIL (desde o nó da Boa Nova até ao nó da Cancellaria - ER 102);	metro linear				kWh					
	ESTRADA DA BOA NOVA - ZONA DA QUINTA ORINOCO;	metro linear				kWh					
	PONTE - BOA NOVA/SÃO GONÇALO;	metro linear				kWh					
	CANTO DO MURO;	metro linear				kWh					
	RUA NOVA DA IGREJA;	metro linear				kWh					
	MIRADOURO DA IGREJA DE SÃO GONÇALO;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO RIBEIRO SECO;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DAS NEVES;	metro linear				kWh					
	MONTANHA - RUA CONDE CARVALHAL;	metro linear				kWh					
	LADEIRA DA FONTE;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DAS PEDRAS;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO MEIO;	metro linear				kWh					
	TRAVESSA DO MANERRA (acima do Largo do Miranda);	metro linear				kWh					
	LARGO DO MIRANDA;	metro linear				kWh					

Anexo da Secção III do Caderno de Encargos
(a que se refere a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso)

SRTC

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
	CHOUPANA;	metro linear				kWh					
	RUA NOVA DO POMAR;	metro linear				kWh					
	TRAVESSA DO POMAR;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA CASA VELHA (entre a Travessa do Pomar e a Rua da Lindinha);	metro linear				kWh					
	TRAVESSA DO TRANSVAL;	metro linear				kWh					
	VEREDA DO TRANSVAL (até à casa n.º de porta 16);	metro linear				kWh					
	RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS;	metro linear				kWh					
	RUA SANTA ISABEL;	metro linear				kWh					
	TRAVESSA DA CASA VELHA;	metro linear				kWh					
	ESTRADA DA BOA NOVA;	metro linear				kWh					
	BAIRRO DE SANTA MARIA (Caminho do Palheiro);	metro linear				kWh					
	RUA DAS MURTEIRAS (entre a Estrada da Boa Nova e o Caminho do Palheiro);	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO TERÇO (sempre que visível do Funchal);	metro linear				kWh					
	RUA ENG.º EDUARDO MARIA M. ARAÚJO;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO PASTO;	metro linear				kWh					
	RUA DA PEDRA SINA;	metro linear				kWh					
	RUA CHÃO DA LOBA	metro linear				kWh					
	AVENIDA DE S. TIAGO MENOR (DESDE A Rotunda com a Rua Conde carvalho até ao nó da Travessa do Lazareto);	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO PALHEIRO (desde o nó com a Rua das Murteiras até ao nó com a Rua Bela de São Tiago);	metro linear				kWh					
	URBANIZAÇÃO DO FAIAL (Rua Cidade de New Bedford, Rua Cidade de Maui, Rua Cidade de Oakland, Rua Dr. José Joaquim de Freitas);	metro linear				kWh					
	ESTRADA VISCONDE CACONGO;	metro linear				kWh					
	ALTO DO BOM SUCESSO;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO MEIO - BOM SUCESSO;	metro linear				kWh					
	RUA CARLOS AZEVEDO MENEZES;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA RENTROIA;	metro linear				kWh					
	RUA PITA DA SILVA;	metro linear				kWh					
	RUA DOS SALESIANOS;	metro linear				kWh					
	RUA DA ROCHINHA;	metro linear				kWh					
	TRAVESSA MANUEL ALEXANDRE;	metro linear				kWh					
	RUA DO HOSPITAL VELHO;	metro linear				kWh					
	LARGO DE JAIME MONIZ;	metro linear				kWh					
	RUA LATINO COELHO;	metro linear				kWh					
	RUA BELA DE S. TIAGO ATÉ AO LARGO DA FORÇA;	metro linear				kWh					
	RUA DO LAZARETO (até S. Gonçalves);	metro linear				kWh					
	PRACETA DO LAZARETO (Lar da Bela Vista - Lazareto);	metro linear				kWh					
	RUA NOVA DA PIEDADE	metro linear				kWh					
	CAMINHO NOVO DA PIEDADE;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DOS SALTOS;	metro linear				kWh					
	RUA DAS LAJES;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO COMBOIO;	metro linear				kWh					
	RUA DA TORRINHA;	metro linear				kWh					
	RUA DO TIL;	metro linear				kWh					
	RUA DA LEVADA DE SANTA LUZIA;	metro linear				kWh					
	LARGO DA FONTE;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO DESTERRO;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DE FERRO;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO MONTE;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA TORRINHA;	metro linear				kWh					
	ESTRADA DOS MARMELEIROS;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DOS SALTOS (sítio da Casa Branca - Corujeira);	metro linear				kWh					
	RUA PROF. BETTENCOURT RODRIGUES;	metro linear				kWh					
	RUA DR. VASCO MARQUES;	metro linear				kWh					
	ESTRADA DO LIVRAMENTO;	metro linear				kWh					
	RUA PROF. VIRGILIO PEREIRA	metro linear				kWh					
	CURRAL DOS ROMEIROS	metro linear				kWh					
	RUA DR. JOÃO LEMOS GOMES;	metro linear				kWh					

Anexo da Secção III do Caderno de Encargos
(a que se refere a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso)

SRTC

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
	BEGO DO CANO DE BAIXO;	metro linear				kWh					
	CALÇADA DE SANTA CLARA	metro linear				kWh					
	CALÇADA DO PICO	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO LOMBO - ZONA DO MIRADOURO DA TABAIBA;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO COMBOIO;	metro linear				kWh					
	RUA DA LEVADA DE SANTA LUZIA;	metro linear				kWh					
	RUA NOVA PEDRO JOSÉ DE ORNELAS;	metro linear				kWh					
	RUA DR. SIDONIO PAIS;	metro linear				kWh					
	RUA DO SALVADOR;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA BARREIRA;	metro linear				kWh					
	VEREDA DO BOLIQUÊME;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO CURRAL VELHO;	metro linear				kWh					
	ESTRADA DO LARANJAL;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO LOMBO DOS AGUIARES;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DAS COURELAS;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO TRAPICHE;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO LOMBINHO;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO LOMBO JAMBOEIRO;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO CAMPO DA IMACULADA CONCEIÇÃO;	metro linear				kWh					
	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS - LOMBO DOS AGUIARES;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO JAMBOTO;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA CASA BRANCA;	metro linear				kWh					
	CAMINHO VELHO DA CHAMORRA;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA LADEIRA;	metro linear				kWh					
	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS - LADEIRA;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DR. WILLIAM EDUARD CLODE;	metro linear				kWh					
	BAIRRO DAS CASAS PRÓXIMAS RUA -2;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA TERRA CHÁ;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO CEMITÉRIO;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO SALÃO - ALAMOS;	metro linear				kWh					
	IMPASSE JOÃO PAULO PEREIRA;	metro linear				kWh					
	ALAMOS - SANTANA;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA PONTE;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO RIBEIRINHO;	metro linear				kWh					
	PICO DOS BARCELOS;	metro linear				kWh					
	RUA DA QUINTA DO LEME;	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA COVA	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA ALEGRIA	metro linear				kWh					
	CAMINHO VELHO DA IGREJA - ALEGRIA	metro linear				kWh					
	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS - JUNTO AO SUPER SÃO ROQUE	metro linear				kWh					
	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS - PONTE MEDINA - GALEÃO										
		metro linear				kWh					
	ENCONTRO - SÃO ROQUE	metro linear				kWh					
	CAMINHO NOVO DO GALEÃO	metro linear				kWh					
	CAMINHO NOVO DA COVA	metro linear				kWh					
	TRAVESSA DO LOMBO SEGUNDO	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA FUNDOA DE CIMA	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO LOMBO SEGUNDO	metro linear				kWh					
	CAMINHO DE AGUA DE MEL	metro linear				kWh					
	RUA DA ESCOLA SECUNDÁRIA DO GALEÃO	metro linear				kWh					
	CAMINHO NOVO DA RIBEIRA DE SANTANA	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO TERRAÇO	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA AZINHAGA	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO OLIVAL	metro linear				kWh					
	MERCADO DA PENTEADA	metro linear				kWh					
	ESTRADA JOÃO ABEL DE FREITAS - (sempre que visível da baixa citadina do Funchal)	metro linear				kWh					
	CAMINHO VELHO DA QUINTA	metro linear				kWh					
	RUA CÔNEGO ANTONIO LOPES ANDRADE	metro linear				kWh					
	TRAVESSA DA TERÇA, DEPOIS DO N.º26 ATÉ À ZONA DO "PICO"	metro linear				kWh					

Anexo da Secção III do Caderno de Encargos
(a que se refere a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso)

SRTC

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
	MIRADOURO DA IGREJA DE SÃO ROQUE	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO GALEÃO - ATE A AZINHAGA DA BUGIARIA	metro linear				kWh					
	RUA CONDE DA ALEGRIA	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA IGREJA VELHA	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA BUGIARIA	metro linear				kWh					
	AZINHAGA DA BUGIARIA	metro linear				kWh					
	PRACETA DO ENCONTRO	metro linear				kWh					
	MIRADOURO DE SÃO ROQUE	metro linear				kWh					
	RUA NOVA DE SANTANA	metro linear				kWh					
	CAMINHO DO PILAR (entre a Rua Dr. Barreto e a Avenida da Liberdade)	metro linear				kWh					
	RUA DR. BARRETO	metro linear				kWh					
	URBANIZAÇÃO DO NINHO (Rua do Pico de S. Martinho, Rampa do Pico de S. Martinho, Travessa do Pico de S. Martinho)	metro linear				kWh					
	RUA DR. ANTÓNIO SALLES CALDEIRA	metro linear				kWh					
	CAMINHO DAS VIRTUDES	metro linear				kWh					
	CAMINHO DE SÃO MARTINHO	metro linear				kWh					
	CAMINHO AVISTA NAVIOS	metro linear				kWh					
	RUA DR. PITA	metro linear				kWh					
	RUA DA LEVADA DOS BARREIROS	metro linear				kWh					
	RUA DOS BARREIROS	metro linear				kWh					
	LARGO DOS BARREIROS	metro linear				kWh					
	CAMINHO DA NAZARÉ	metro linear				kWh					
	CAMINHO VELHO DA NAZARÉ	metro linear				kWh					
	RUA EUIA (a partir da Rua do Canadá)	metro linear				kWh					
	RUA DA FUNDAÇÃO ZINO	metro linear				kWh					
	RUA JOSÉ ANTÓNIO DE FREITAS GONÇALVES	metro linear				kWh					
	RUA VELHA DA AJUDA	metro linear				kWh					
	RUA JOÃO PAULO II	metro linear				kWh					
	TRAVESSA DR. VALENTE, COM LIGAÇÃO À RUA DA CASA BRANCA	metro linear				kWh					
	RUA DA CASA BRANCA	metro linear				kWh					
	RUA DA PONTA DA CRUZ	metro linear				kWh					
	TRAVESSA DO CAPRESTANTE	metro linear				kWh					
	ESTRUTURA BOTÂNICA/ ILUMINAÇÃO ADERENTE AOS ELEMENTOS ARBÓREOS										
	ÁRVORES DE GRANDE PORTE										
	Instalação simples em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra em rede com micro LED na cor branco quente ou azul com sistema aderente apropriado, incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.										
	AVENIDA DO MAR E DAS COMUNIDADES MADEIRENSES	N.º árvores				kWh					
	JARDIM ANTÓNIO NOBRE	N.º árvores				kWh					
	AVENIDA DO MAR E DAS COMUNIDADES MADEIRENSES (junto à Rotunda de São carneiro)	N.º árvores				kWh					
	AVENIDA DO MAR E DAS COMUNIDADES MADEIRENSES (junto ao Verdinho)	N.º árvores				kWh					
	ESTRADA MONUMENTAL (junto ao antigo Banco Bes, do outro lado da rua)	N.º árvores				kWh					
	LARGO DAS FONTES	N.º árvores				kWh					
	JARDIM NORTE PALÁCIO SÃO LOURENÇO	N.º árvores				kWh					
	PRAÇA DO MUNICIPIO	N.º árvores				kWh					
	ÁRVORES DE EXCEÇÃO										
	Instalação simples em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica com micro led nas cores branco quente com sistema aderente em malha apertada										
	AVENIDA DO MAR E DAS COMUNIDADES MADEIRENSES	N.º árvores				kWh					
	AVENIDA SA CARNEIRO	N.º árvores				kWh					
	LARGO DAS TORNEIRAS	N.º árvores				kWh					
	RUA DO BOM JESUS	N.º árvores				kWh					
	EDIFÍCIO DA SREI E SRAAC	N.º árvores				kWh					
						kWh					
	ÁRVORES GERAIS EXOS URBANOS GAMBIARRAS										
	Instalação simples em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra com lâmpadas LED (casquilho normalizado e adequado aos suportes da gambiarra) na cor branco quente, aplicadas com sistema aderente em fio lançado ao longo do tronco em cablagem preta. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e alimentação elétrica.										
	RUA JOÃO TAVIRA	N.º árvores				kWh					
	LARGO DO PHELPS E RUA DO CARMO	N.º árvores				kWh					
	JARDIM NA RUA FRANCISCO FRANCO E RUA DOS FERREIROS										
		N.º árvores				kWh					

Anexo da Secção III do Caderno de Encargos
(a que se refere a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso)

SRTC

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
Instalação em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpadas LED com bulbo esférico na cor branco quente aplicadas com sistema aderente em fio lançado ao longo do tronco em cablagem preta. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	LARGO DO LAZARETO	N.º árvores				kWh					
	JARDIM BOTÂNICO (3 árvores de grande dimensão com gambiarras instaladas em cone)	N.º árvores				kWh					
	MIRADOURO VALE DAS NEVES	N.º árvores				kWh					
	RUA CONDE CARVALHAL (ao lado da Igreja de São Gonçalo)	N.º árvores				kWh					
	MIRADOURO DO PICO DOS BARCELOS	N.º árvores				kWh					
	CALÇADA DO PICO (junto ao Museu da Quinta das Cruzes);	N.º árvores				kWh					
	MIRADOURO DAS CRUZES	N.º árvores				kWh					
	JARDIM DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MADEIRA	N.º árvores				kWh					
	AVENIDA LUIS DE CAMÕES (todas as árvores entre a Av. do Infante e a Rotunda da Cruz de Carvalho)	N.º árvores				kWh					
	RUA IMPERATRIZ D.ª AMÉLIA	N.º árvores				kWh					
	ROTUNDA DO INFANTE	N.º árvores				kWh					
	RUA CÔNEGO JERÓNIMO DIAS LEITE;	N.º árvores				kWh					
	AVENIDA ARRIAGA	N.º árvores				kWh					
	RUA MARQUES DO FUNCHAL	N.º árvores				kWh					
	RUA DO ARCIPESTRE	N.º árvores				kWh					
	MERCADO DOS LAVRADORES	N.º árvores				kWh					
	LARGUINHO DA FEIRA	N.º árvores				kWh					
	ADRO DA IGREJA DO SOCORRO	N.º árvores				kWh					
	MIRADOURO DA BARREIRINHA	N.º árvores				kWh					
	LARGO DOS VARADOUROS	N.º árvores				kWh					
	JARDIM DA CMF	N.º árvores				kWh					
	RUA DO ALJUBE	N.º árvores				kWh					
Instalação em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpadas LED com bulbo esférico em cores diversas aplicadas com sistema aderente em fio lançado ao longo do tronco em cablagem preta. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	PRAÇA DO MONUMENTO AO TURISTA (Entre a Av. Infante e Rua Fátima)	N.º árvores				kWh					
	JARDIM DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA, RUA DO CASTANHEIRO	N.º árvores				kWh					
	RUA DO GORGULHO;	N.º árvores				kWh					
	RUA LEICHLINGEN;	N.º árvores				kWh					
	RUA FRANCISCO DE SOUSA;	N.º árvores				kWh					
	RUA SIMPLICIO DOS PASSOS GOUVEIA	N.º árvores				kWh					
	RUA JOÃO DE DEUS;	N.º árvores				kWh					
	MIRADOURO DA RUA CONDE CARVALHAL (em frente à Vila Guida)	N.º árvores				kWh					
Instalação simples constituída por gambiarra com lâmpadas LED (casquilho normalizado e adequado aos suportes da gambiarra) com uma base em cor branco quente e restantes em cores diversas, sendo as cromáticas em compasso denso e apertado, com sistema aderente em fio lançado ao longo do tronco em cablagem preta. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	QUINTA VIGIA (árvores no interior e no exterior da Quinta)	N.º árvores				kWh					
	AVENIDA DO MAR E DAS COMUNIDADES MADEIRENSES	N.º árvores				kWh					
	LARGO DA IGREJINHA E AVENIDA ZARCO (nos dois alinhamentos do eixo urbano)	N.º árvores				kWh					
	AVENIDA DO INFANTE (nos dois alinhamentos do eixo urbano)	N.º árvores				kWh					
	ESTRADA MONUMENTAL (até à Ilma)	N.º árvores				kWh					
Instalação simples, constituída por gambiarra com lâmpadas LED (casquilho normalizado) com cores diversas em compasso denso, com sistema aderente em fio lançado ao longo do tronco em cablagem preta. Possui uma base cromática organizada em sequências de cores diferentes em que a cor violeta prevalece sobre as outras, incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	AVENIDA DAS MADALENAS (todas as árvores entre o n.º 78 e bomba de gasolina da Galp)	N.º árvores				kWh					
	RUA DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA	N.º árvores				kWh					
	LARGO SEVERIANO FERRAZ	N.º árvores				kWh					
	RUA D. CARLOS I	N.º árvores				kWh					
Instalação simples, constituída por gambiarra com lâmpadas LED em cor azul violeta de acordo com espécies selecionadas, aplicadas com sistema aderente em fio lançado ao longo do tronco em cablagem preta. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	JARDIM DO CAMPO DA BARCA;	N.º árvores				kWh					
	PARQUE SANTA CATARINA;	N.º árvores				kWh					
	LARGO ANTONIO NOBRE	N.º árvores				kWh					
	ROTUNDA E PROMENADE DO LIDO;	N.º árvores				kWh					
	JARDIM DO CAMPO ALMIRANTE DE REIS;	N.º árvores				kWh					

Anexo da Secção III do Caderno de Encargos
(a que se refere a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso)

SRTC

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
Instalação constituída por: esferas, cubos, estrelas, pinheiros em cone, sinos, bengalas, bonecas de massa, velas e meias de Natal, todos em 3D e luz com lâmpadas LED em cores diversas com dois tipos de dimensões/diâmetros, preenchidas no seu interior na mesma cor das lâmpadas, com sistema aderente em cablagem preta, incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	LARGO DA PAZ	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
Instalação constituída por esferas, cubos e estrelas 3D e luz com lâmpadas LED em cores diversas com dois tipos de dimensões, preenchidas no seu interior na mesma cor das lâmpadas, com sistema aderente em cablagem preta, incluindo todos o acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	ROTUNDA – entre a Rua dos Ilheus e Rua Dr Pita	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	JARDIM DO LARGO SEVERIANO FERRAZ	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	ROTUNDA HARVEY FOSTER	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	JARDIM EM FRENTE DO FORUM MADEIRA (após a entrada do estacionamento)	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	PRAÇA D. FRANCISCO SANTANA (Rotunda da Cruz de Carvalho)	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	ROTUNDA (Após o túnel da Pontinha que faz ligação à Rua dos Ilhéus)	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	PRAÇA ASSICOM	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	ROTUNDA DO AMPARO (Caminho e Av. Do Amparo com a Av. Mário Soares)	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	ROTUNDA DA NAZARÉ (Av. Mário Soares com a Av. Dom Teodoro Faria e a Rua do Brasil)	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	ROTUNDA MADRE VIRGÍNIA (Santo António)	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	PRAÇA DA AUTONOMIA	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
	ESTRADA DO AEROPORTO (ER204) - separador central entre o nó com a ER102 e a rotunda do Parque da Canceled	N.º motivos pequenos				kWh					
		N.º motivos médios				kWh					
SIMBOLOS DE NATAL											
Presépio de Natal com 3,5m de altura e 3,0m de largura. Estrutura metálica autossustentada conformando um presépio com adornos simplistas e iluminados.	PRAÇA DO CARMO	Nº Presépio de Natal				kWh					
Prenda de Natal em estrutura 3D com 2,8m de largura e 4m de altura adornada com gambiarra de várias cores. A estrutura deverá ser auto-suportada devidamente dimensionada para ventos até 100 km/h. Potência máxima 300W, peso máximo 70kg em chapa metálica dourada e gambiarra branco frio.	ROTUNDA SOBRE A RIBEIRA DE SÃO JOÃO JUNTO AO CENTRO COMERCIAL LA VIE	Nº Prenda de Natal				kWh					
Estrela em estrutura 2D com 4,60m de largura e 4m de altura adornada com gambiarra branco quente e branco frio. A estrutura deverá ser auto-suportada devidamente dimensionada para ventos até 120km/h. Potência máxima 500w, peso máximo 120kg em estrutura metálica dourada e gambiarra branco quente e frio.	ROTUNDA FRANCISCO SÁ CARNEIRO	Nº Estrela				kWh					

Anexo da Secção III do Caderno de Encargos
(a que se refere a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso)

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
Instalação de Pinheiros de Natal iluminados, inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	RUA DO ALJUBE (colocação de um pinheiro artificial com 1,5m em cada uma das varandas do Banco Santader)	N.º Pinheiros				kWh					
CORTINAS DE LUZ						kWh					
Instalação de Cortina Iluminada de grande dimensão com aproximadamente 70 metros de altura e 100 metros de largura. A cortina deverá representar a bandeira da Região Autónoma da Madeira, com todos os seus símbolos. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica	Ponte da Cota 200 sobre a ribeira João Gomes	metro linear				kWh					
Instalação de Cortina Luminosa permanente fixa com aproximadamente 6 metros de altura e 10 metros de largura. A cortina deverá representar a bandeira da Região Autónoma da Madeira, com todos os seus símbolos. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica	Miradoura da Quinta Vigia	metro linear				kWh					
Instalação de cortina luminosa permanente branco quente. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Avenida Sá Carneiro, em todo o comprimento da Plataforma Náutica de São Lázaro	metro linear				kWh					
Instalação de Rede Luminosa permanente, branco quente. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Gradeamento de vedação da Universidade da Madeira na Rua do Castanheiro	metro linear				kWh					
	Gradeamento de vedação do Jardim de Santa Luzia, na Rua 31 de janeiro	metro linear				kWh					
Instalação de cortina luminosa permanente branco quente. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Estrada Monumental entre o Largo da Paz até à Travessa do Valente (passeio sul) incluindo a entrada do hotel existente	metro linear				kWh					
LETREIROS											
Instalação de Letreiros Iluminados para indicação de Passagem de Ano 2023/2024	Pico do Buxo	n.º letreiros				kWh					
Instalação de Letreiros Iluminados para indicação de Passagem de Ano 2023/2024	Pico S. Gonçalo	n.º letreiros				kWh					
Instalação de Letreiro Iluminado com a inscrição "Boas Festas" (em Português, Inglês, Francês, Alemão e Espanhol)	Cais 8	n.º letreiros				kWh					
PÊNDULOS						kWh					
Instalação simples, constituída por tiras de luz com lâmpadas LED de cor branco quente, de 2m de altura, com sistema aderente em cablagem incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica	RUA 5 DE OUTUBRO	n.º pêndulos				kWh					
	RUA 31 JANEIRO	n.º pêndulos				kWh					
	RUA DOS FERREIROS (a norte, junto à Igreja)	n.º pêndulos				kWh					
	LARGO GIL EANES (floristas)	n.º pêndulos				kWh					
	RUA DA PRAIA	n.º pêndulos				kWh					
	RUA FERNÃO DE ORNELAS - 1 primeira árvore da espécie "Pinheiro de Damara" do lado direito, junto ao cruzamento com a Rua 31 de janeiro	n.º pêndulos				kWh					
DIVERSOS											
Colocação iluminação e motivos com grinalda, iluminada com micro LED branco quente. Inclui todos os acessórios de montagem de estruturas, ramos de pinheiro, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica	Rua Bettencourt e um na Rua Direita (entrada Rua Dr. Fermão de Ornelas)	metro linear				kWh					
Instalação simples, constituída por tiras de luz com lâmpadas LED de cor branco quente, com sistema aderente em cablagem incluindo todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica	Decoração de árvore de Natal natural na entrada principal do Palácio do Governo Regional da Madeira, na Avenida Zarco	metro linear				kWh					
PROJETORES											
Instalação de projetores para iluminação de elementos específicos. Inclui todos os acessórios de montagem, conetores, adaptadores e de alimentação elétrica	AV. SA CARNEIRO	N.º projetores				kWh					
PORTO SANTO - VILA BALEIRA											

Anexo da Secção III do Caderno de Encargos
(a que se refere a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso)

SRTC

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
Instalação em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpadas LED com bulbo esférico na cor branco quente. Consiste no contorno iluminado dos edifícios selecionados. Inclui todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Antiga Câmara Municipal do Porto Santo	metro linear				kWh					
	Igreja Matriz	metro linear				kWh					
	Casa do Povo	metro linear				kWh					
	Igreja do Campo de Baixo	metro linear				kWh					
	Edifício do Gabinete da Administração Pública do Porto Santo	metro linear				kWh					
ILUMINAÇÃO EM ZIGUEZAGUE											
Instalação de uma linha em ziguezague composta por cortinas de luz de uma só cor (branco quente), constituída por gambiarra de lâmpadas LED em cascata, com malha apertada e com cablagem na cor preto e/ou branco, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Cais da Cidade	metro linear				kWh					
	Avenida Dr. Gregório Pestana Júnior	metro linear				kWh					
	Avenida Dr. Henrique Vieira de Castro	metro linear				kWh					
	Rua Bartolomeu Perestrelo	metro linear				kWh					
	Rua D. Estêvão de Alencastre	metro linear				kWh					
	Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira	metro linear				kWh					
	Rua João Gonçalves Zarco	metro linear				kWh					
	Rua João Santana	metro linear				kWh					
	Rua Maximiano de Sousa	metro linear				kWh					
	Estrada Principal entre a Fábrica das Águas do Porto Santo e o Centro de Saúde	metro linear				kWh					
Instalação em suportes a uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpadas preferencialmente LED com bulbo esférico na cor branco quente. Consiste na instalação em linha ao longo das ruas da cidade. Inclui todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Praça do Barqueiro (fazer o contorno da praça)	metro linear				kWh					
	Largo do Padrão dos Descobrimentos (contorno do Largo)	metro linear				kWh					
	Miradouro da Portela (desde o Restaurante Panorama até ao final do Miradouro)	metro linear				kWh					
Instalação em suportes de uma só cor, constituída por gambiarra específica com lâmpadas LED com bulbo esférico na cor branco quente aplicadas com sistema aderente em fio lançado ao longo do tronco em cablagem preta. Inclui todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica	Miradouro das Lombas	metro linear				kWh					
	Avenida Infante D. Henrique	N.º árvores				kWh					
	Praça do Barqueiro - parte superior do anfiteatro	N.º árvores				kWh					
	Praça 24 de junho - em frente à CGD	N.º árvores				kWh					
	Praça do Município - ao lado do edifício do antigo restaurante Baiana	N.º árvores				kWh					
	Palmeiras junto ao quiosque de venda de bilhetes da Moynho Rent a Car	N.º árvores				kWh					
	Palmeiras do Jardim do Tribunal (parte da frente e trás)	N.º árvores				kWh					
	Jardim do Edifício do Gabinete de Apoio ao Secretário Regional das Finanças	N.º árvores				kWh					
	Palmeiras da Promenade	N.º árvores				kWh					
	Largo do Pelourinho	N.º árvores				kWh					
	Miradouro da Portela	N.º árvores				kWh					
PINHEIROS											
Instalação de pinheiros de Natal iluminados. Inclui todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica.	Alameda Infante D. Henrique (Pau de Sabão) (15 metros)	N.º de pinheiros				kWh					
	Em frente ao Tribunal (15 metros)	N.º de pinheiros				kWh					
RIBEIRA											
Instalação de gambiarra tipo cortina de luz azul com forma ondulante ao longo da ribeira, suportados por colunas nunca abaixo dos 2,20m, incluindo todos os acessórios de montagem, conectores, adaptadores e de alimentação elétrica. As pontes terão obrigatoriamente de ter decoração coincidente com a ribeira.	RIBEIRA DO PORTO SANTO (ao longo da Rua Brigadeiro Couceiro e Maximiano Sousa, desde a ponte junto à antiga Adega até à R. Dom Estêvão de Alencastre	metro linear				kWh					
LETREIRO											
Instalação de Letreiro iluminado para indicação de Passagem de Ano 2023/2024	PORTELA	leiteiro				kWh					

Anexo da Secção III do Caderno de Encargos
(a que se refere a al. b) do n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso)

SRTC

Descrição	Localização	Material				Consumo de energia elétrica				Valor da Mão de obra	Valor total linha
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor parcial		
CARNAVAL 2024											
Gambiarras com lâmpadas do tipo LED, com bolbo esférico em policarbonato ou equivalentes, com intervalos de 30 centímetros	Itinerário do cortejo alegórico - a zona de concentração, a Praça da Autonomia, a Rotunda e Avenida Francisco Sá Carneiro, a Rotunda Harvey Foster, a Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, considerando zona central, zona norte e zona sul, bem como em todas as árvores da Avenida Arriaga.	N.º de árvores				kWh					
PROJETORES	Itinerário do Cortejo Alegórico, no Sábado de Carnaval com projetores, que compreende a zona de concentração, a Praça da Autonomia, a Rotunda e Avenida Francisco Sá Carneiro, a Rotunda Harvey Foster, a Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses	N.º projetores				kWh					
	Placa Central da Avenida Arriaga (desde a Sé até à rotunda do Infante) e Praça da Restauração	N.º projetores				kWh					
Total					0,00				0,00	0,00	0,00

Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP)

Parte I: Informações relativas ao procedimento de contratação e à autoridade ou entidade contratante

Informações sobre a publicação

Referência do anúncio relevante publicado no jornal oficial da União Europeia:

Número do aviso recebido

-

Número do anúncio no índice do JO:

-

URL do JO

Jornal Oficial Nacional

-

Caso não seja publicado um anúncio de concurso no Jornal Oficial da União Europeia, ou se tal publicação não for obrigatória, a autoridade adjudicante ou a entidade adjudicante deve preencher as informações que permitam identificar de forma inequívoca o procedimento de contratação (por exemplo, a referência da publicação a nível nacional)

Identidade do adquirente

Nome oficial:

Secretaria Regional de Turismo e Cultura

País:

Portugal

Informações sobre o procedimento de contratação

Tipo de procedimento

Concurso aberto

Título:

Construção, montagem e desmontagem das iluminações decorativas nas Festas de Natal e do Fim do Ano 2022/2023 e 2023/2024 e nas Festas de Carnaval 2023 e 2024, na Região Autónoma da Madeira

Descrição sucinta:

Construção, montagem e desmontagem das iluminações decorativas nas Festas de Natal e do Fim do Ano 2022/2023 e 2023/2024 e nas Festas de Carnaval 2023 e 2024, na Região Autónoma da Madeira

Número de referência atribuído ao processo pela autoridade contratante ou pela entidade contratante (caso aplicável):

8/SRTC/2022

Parte II: Informações sobre o operador económico

A: Informações sobre o operador económico

Nome:

-

Rua e número:

-

Código postal:

-

Localidade:

-

País:

Endereço Internet (sítio web) (se aplicável):

-

Correio eletrónico:

-

Telefone:

-

Pessoa ou pessoas a contactar:

-

Número de IVA, se aplicável:

-

Se o número de IVA não for aplicável, indicar outro número de identificação nacional, quando necessário e se for aplicável

-

O operador económico é uma micro, uma pequena ou uma média empresa?

☐ Sim

☐ Não

Apenas no caso de contratos reservados: o operador económico é uma entidade cujo objetivo é a integração social ou profissional, uma «empresa social» ou prevê a execução do contrato no quadro de programas de emprego protegido?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Qual a percentagem correspondente de trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos?

-

Se necessário, queira especificar a que categoria ou categorias específicas de trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos pertencem os empregados

-

Se for caso disso, o operador económico encontra-se inscrito numa lista oficial de operadores económicos aprovados ou dispõe de certificação equivalente (por exemplo, no âmbito de um sistema de (pré-)qualificação)?

- ☐ Sim
- ☐ Não

- Responder às outras partes da presente secção, à secção B e, caso necessário, à secção C, da presente parte, preencher a parte V, se for caso disso, e, em todo o caso, preencher e assinar a parte VI.

a) Queira indicar o número de registo ou de certificação relevante, se aplicável:

-

b) Se o certificado de inscrição ou a certificação puderem ser obtidos por via eletrónica, indicar:

-

c) Indicar as referências em que se baseia a inscrição ou a certificação e, se for caso disso, a classificação obtida na lista oficial:

-

d) A inscrição ou a certificação abrange todos os critérios de seleção necessários?

- ☐ Sim
- ☐ Não

- Preencher também as informações em falta na parte IV, secções A, B, C ou D, consoante o caso, UNICAMENTE se tal for exigido no anúncio ou nos documentos do concurso relevantes

e) Pode o operador económico apresentar um certificado relativo ao pagamento das contribuições para a segurança social e dos impostos ou prestar informações que permitam à autoridade contratante ou entidade contratante obtê-lo diretamente através de uma base de dados nacional em qualquer Estado-Membro e que possa ser consultada gratuitamente?

☐ Sim

☐ Não

Se a documentação pertinente puder ser obtida por via eletrónica, indicar:

-

O operador económico participa no procedimento de contratação conjuntamente com outros operadores?

☐ Sim

☐ Não

- Queira assegurar que as outras partes interessadas preenchem um formulário DEUCP distinto.

a) Indicar o papel do operador económico no grupo (chefe do grupo, responsável pela execução de tarefas específicas...):

-

b) Indicar os outros operadores económicos que participam conjuntamente no procedimento de contratação:

-

c) Nome do grupo participante, se aplicável:

-

Quando aplicável, indicação do(s) lote(s) aos quais o operador económico pretende concorrer:

-

B: Informações sobre os representantes do operador económico #1

- 
- Se aplicável, indicar o(s) nome(s) e endereço(s) da(s) pessoa(s) habilitada(s) a representar o operador económico para efeitos do presente procedimento de contratação:

Nome próprio

-

Apelido

-

Data de nascimento

-

Local de nascimento

-

Rua e número:

-

Código postal:

-

Localidade:

-

País:

Correio eletrónico:

-

Telefone:

-

Cargo/Agindo na qualidade de:

-

Caso necessário, fornecer informações pormenorizadas sobre a representação (forma assumida, dimensão, efeito...):

-

C: Informações sobre o recurso às capacidades de outras entidades

O operador económico depende das capacidades de outras entidades para preencher os critérios de seleção estabelecidos na parte IV, bem como os (eventuais) critérios e regras indicados na parte V?

☐ Sim

☐ Não

- Queira apresentar um formulário DEUCP separado com as informações exigidas nas secções A e B da presente parte e na parte III para cada uma das entidades envolvidas, devidamente preenchidos e assinados por essas mesmas entidades.

Queira notar que essas informações devem também incluir quaisquer técnicos ou serviços técnicos não diretamente integrados na empresa do operador económico, em particular os responsáveis pelo controlo da qualidade e, no caso dos contratos de empreitada de obras públicas, dos técnicos ou dos serviços técnicos a quem o operador económico poderá recorrer para executar as obras.

Na medida em que forem relevantes para efeitos da(s) capacidade(s) específica(s) a que o operador económico irá recorrer, queira incluir as informações exigidas nas partes IV e V em relação a cada uma das entidades envolvidas.

D: Informações sobre os subcontratantes a cujas capacidades o operador económico não irá recorrer

- (Esta secção só deverá ser preenchida se a informação em causa for explicitamente exigida pela autoridade ou entidade contratante.)

O operador económico tem a intenção de subcontratar alguma parte do contrato a terceiros?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Em caso afirmativo e na medida em que sejam conhecidos, queira apresentar uma lista dos subcontratantes propostos:

-

- Se a autoridade ou entidade contratante solicitar expressamente essas informações para além das informações previstas na Parte I, queira apresentá-las nas secções A e B da presente parte e na Parte III para cada (categoria de) subcontratante em causa.

Parte III: Motivos de exclusão

A: Motivos relacionados com condenações penais

-

O artigo 57.º, n.º 1, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes motivos de exclusão:

Participação numa organização criminosa

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por participação numa organização criminosa, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 2.º da Decisão-Quadro 2008/841/JAI do Conselho, de 24 de outubro de 2008, relativa à luta contra a criminalidade organizada (JO L 300 de 11.11.2008, p. 42).

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Corrupção

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por corrupção, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 3.º da Convenção relativa à luta contra a corrupção em que estejam implicados funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados-Membros da União Europeia (JO C 195 de 25.6.1997, p. 1) e do artigo 2.º, n.º 1, da Decisão-Quadro 2003/568/JAI do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa ao combate à corrupção no setor privado (JO L 192 de 31.7.2003, p. 54). Este motivo de exclusão inclui também a corrupção conforme

definida na legislação nacional da autoridade contratante (entidade contratante) ou do operador económico.

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Fraude

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por fraude, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à proteção dos interesses financeiros das Comunidades Europeias (JO C 316 de 27.11.1995, p. 48).

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

Infrações terroristas ou infrações relacionadas com atividades terroristas

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por infrações terroristas ou infrações relacionadas com atividades terroristas, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção dos artigos 1.º e 3.º da Decisão-Quadro do Conselho, de 13 de junho de 2002, relativa à luta contra o terrorismo (JO L 164 de 22.6.2002, p. 3). Este motivo de exclusão inclui também a instigação, a cumplicidade ou a tentativa de infração nos termos do artigo 4.º da referida decisão-quadro.

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

Código

Emitente

Branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 1.º da Diretiva 2005/60/CE do Parlamento Europeu

e do Conselho, de 26 de outubro de 2005, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo (JO L 309 de 25.11.2005, p. 15).

Queira inserir a sua resposta

- ☐ Sim
☐ Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

- ☐ Sim
☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Trabalho infantil e outras formas de tráfico de seres humanos

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por trabalho infantil e outras formas de tráfico de seres humanos, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 2.º da Diretiva 2011/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, e que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho (JO L 101 de 15.4.2011, p. 1).

Queira inserir a sua resposta

- ☐ Sim
☐ Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

- ☐ Sim
☐ Não

URL

-
Código

-
Emitente

B: Motivos relacionados com o pagamento de impostos ou de contribuições para a segurança social

O artigo 57.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes motivos de exclusão:

Pagamento de impostos

O operador económico violou as suas obrigações relativas ao pagamento de impostos, quer no país em que se encontra estabelecido, quer no Estado-Membro da autoridade ou entidade contratante, se este último for diferente desse país de estabelecimento?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

País ou Estado-Membro em causa

Montante em causa

Este incumprimento das obrigações foi estabelecido por outros meios que não uma decisão judicial ou administrativa?

☐ Sim

☐ Não

Se o incumprimento das obrigações foi estabelecido através de uma decisão judicial ou administrativa, a mesma é final e vinculativa?

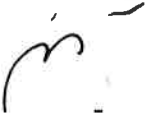
☐ Sim

☐ Não

Queira indicar a data da condenação ou da decisão

-
Em caso de condenação, e na medida em que seja determinado diretamente na mesma, indicar a duração do período de exclusão

-
Queira descrever os meios utilizados


O operador económico já cumpriu as suas obrigações, pagando ou celebrando um acordo vinculativo com vista a pagar os impostos ou as contribuições para a segurança social em atraso, incluindo, se for caso disso, eventuais juros vencidos ou multas?

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Pagamento de contribuições para a segurança social

O operador económico violou as suas obrigações relativas ao pagamento de contribuições para a segurança social, quer no país em que se encontra estabelecido, quer no Estado-Membro da autoridade ou da entidade contratante, se este último for diferente desse país de estabelecimento?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

País ou Estado-Membro em causa

Montante em causa

-

Este incumprimento das obrigações foi estabelecido por outros meios que não uma decisão judicial ou administrativa?

☐ Sim

☐ Não

Se o incumprimento das obrigações foi estabelecido através de uma decisão judicial ou administrativa, a mesma é final e vinculativa?

☐ Sim

☐ Não

Queira indicar a data da condenação ou da decisão

-

Em caso de condenação, e na medida em que seja determinado diretamente na mesma, indicar a duração do período de exclusão

-

Queira descrever os meios utilizados

-

O operador económico já cumpriu as suas obrigações, pagando ou celebrando um acordo vinculativo com vista a pagar os impostos ou as contribuições para a segurança social em atraso, incluindo, se for caso disso, eventuais juros vencidos ou multas?

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

C: Motivos relacionados com a insolvência, conflitos de interesses ou uma falta grave em matéria profissional

O artigo 57.º, n.º 4, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes motivos de exclusão:

Violação das obrigações no domínio da legislação ambiental

Tanto quanto é do seu conhecimento, infringiu o operador económico qualquer das suas obrigações por força da legislação ambiental? Tal como previsto para efeitos do presente concurso na legislação nacional, no anúncio ou na documentação do concurso relevante ou no artigo 18.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE.

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Violação das obrigações no domínio da legislação social

Tanto quanto é do seu conhecimento, infringiu o operador económico qualquer das suas obrigações por força da legislação social? Tal como previsto para efeitos do presente concurso na legislação nacional, no anúncio ou na documentação do concurso relevante ou no artigo 18.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE.

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Violação das obrigações no domínio da legislação laboral

Tanto quanto é do seu conhecimento, infringiu o operador económico qualquer das suas obrigações por força da legislação laboral? Tal como previsto para efeitos do presente concurso na legislação nacional, no anúncio ou na documentação do concurso relevante ou no artigo 18.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE.

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Falência

O operador económico encontra-se em situação de falência?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Insolvência

O operador económico é objeto de um processo de insolvência ou de liquidação?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

↖
☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Acordo com os credores

O operador económico celebrou um acordo com os seus credores?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

- ☐ Sim
☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Situação análoga, como falência ao abrigo da legislação nacional

O operador económico encontra-se em alguma situação análoga, como uma situação de falência decorrente de um processo da mesma natureza nos termos da legislação e regulamentação nacionais?

Queira inserir a sua resposta

- ☐ Sim
☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

- ☐ Sim
☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Ativos sob gestão por um liquidatário

Os ativos do operador económico estão a ser geridos por um liquidatário ou pelos tribunais?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Atividades suspensas

As atividades do operador económico encontram-se suspensas?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer

possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Acordos com outros operadores económicos com o objetivo de distorcer a concorrência

O operador económico celebrou acordos com outros operadores económicos com vista a distorcer a concorrência?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Falta grave em matéria profissional

O operador económico foi declarado culpado de uma falta grave em matéria profissional? Se for caso disso, ver as definições na legislação nacional, no anúncio relevante ou na documentação do concurso.

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

- ☐ Sim
- ☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Conflitos de interesses decorrentes da participação no procedimento de contratação

O operador económico tem conhecimento de qualquer conflito de interesses, como tipificado na legislação nacional, no anúncio relevante ou na documentação do concurso, decorrentes da sua participação no procedimento de contratação?

Queira inserir a sua resposta

- ☐ Sim
- ☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Intervenção direta ou indireta na preparação do presente procedimento de contratação

O operador económico ou uma empresa que lhe está associada aconselhou a autoridade ou entidade contratante ou participou de alguma outra forma na preparação do procedimento de contratação?

Queira inserir a sua resposta

- ☐ Sim
- ☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Rescisão antecipada, indemnizações ou outras sanções comparáveis

O operador económico foi objeto de rescisão antecipada de um contrato público anterior, de um contrato anterior com uma entidade contratante ou de um contrato de concessão anterior ou ainda objeto de um pedido de indemnização ou de outras sanções comparáveis ao abrigo desse contrato anterior?

Queira inserir a sua resposta

- ☐ Sim
- ☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

- ☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

Culpado de falsas declarações, ocultou informações, não conseguiu fornecer os documentos exigidos e obteve informações confidenciais sobre o presente procedimento

O operador económico já esteve numa das seguintes situações:

- a) Foi considerado culpado de falsas declarações ao prestar as informações requeridas para a verificação da inexistência de motivos de exclusão ou o cumprimento dos critérios de seleção,
- b) Ocultou essas informações,
- c) Não conseguiu apresentar sem demora os documentos comprovativos exigidos por uma autoridade contratante ou entidade contratante, e
- d) Diligenciou no sentido de influenciar indevidamente o processo de decisão pela autoridade ou entidade contratante para obter informações confidenciais suscetíveis de lhe conferir vantagens indevidas no concurso nem de prestar, por negligência, informações deturpadas suscetíveis de influenciar de forma determinante decisões de exclusão, seleção ou adjudicação?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Parte IV: Critérios de seleção

a: Indicação global sobre todos os critérios de seleção

No que respeita aos critérios de seleção, o operador económico declara que

Preenche todos os critérios de seleção requeridos

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Terminar

Parte VI: Declarações finais



O operador económico declara sob compromisso de honra que as informações apresentadas nas partes II - V são exatas e corretas, tendo sido prestadas com conhecimento das consequências de prestar falsas declarações.

O operador económico declara sob compromisso de honra que pode mediante pedido e sem demora, fornecer os certificados ou outros documentos comprovativos referidos, salvo quando::

a) A autoridade ou entidade contratante disponha da possibilidade de obter diretamente os documentos comprovativos em causa mediante a consulta gratuita de uma base de dados nacional de qualquer Estado-Membro (desde que o operador tenha fornecido as informações (endereço Web, autoridade ou organismo emitente, referência exata da documentação) necessárias para permitir que a autoridade ou entidade contratante o faça. Quando necessário, este elemento deverá ser acompanhado das autorizações de acesso exigidas), ou

b) a partir de 18 de outubro de 2018, o mais tardar (dependendo da transposição para a legislação nacional do artigo 59.º, n.º 5, alínea b), da Diretiva 2014/24/UE), a autoridade ou entidade contratante já disporá dos documentos em causa.

O operador económico autoriza expressamente a autoridade ou entidade adjudicante, conforme indicada na parte I, a ter acesso aos documentos comprovativos das informações prestadas nas informações constantes da parte III e da parte IV do presente Documento Europeu Único de Contratação Pública para efeitos do procedimento de adjudicação estabelecido na parte I.

Data, local e, quando exigido ou necessário, assinatura(s):

Data

-

Local

-

Assinatura